

—
INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

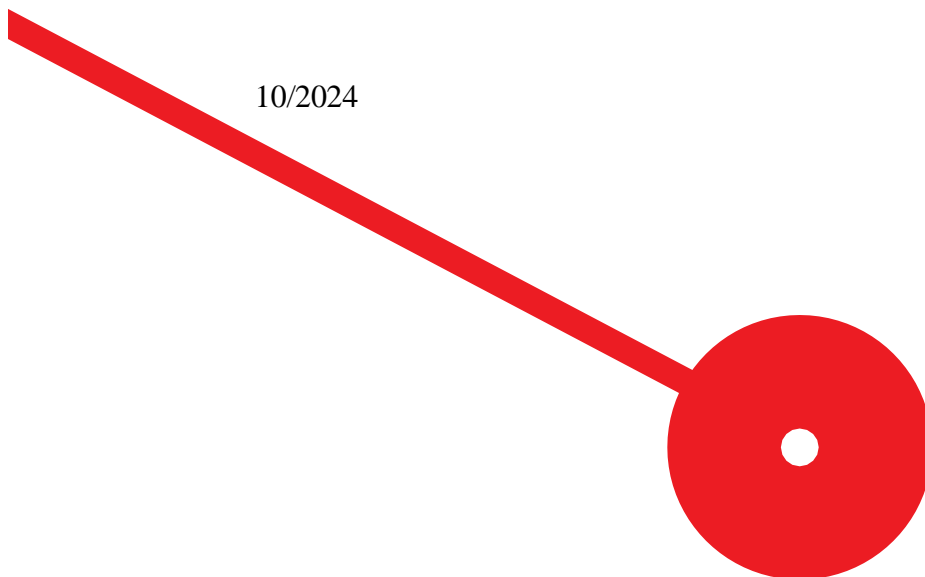
M MESTRADO
Auditoria

**A Importância da Auditoria nas Book-Tax
Differences em Portugal: Estudo entre pequenas,
médias e grandes empresas**

Carlos Daniel Coelho Cunha Lopes

**“Esta versão não contém as críticas e sugestões dos
elementos do júri”**

10/2024



—
INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

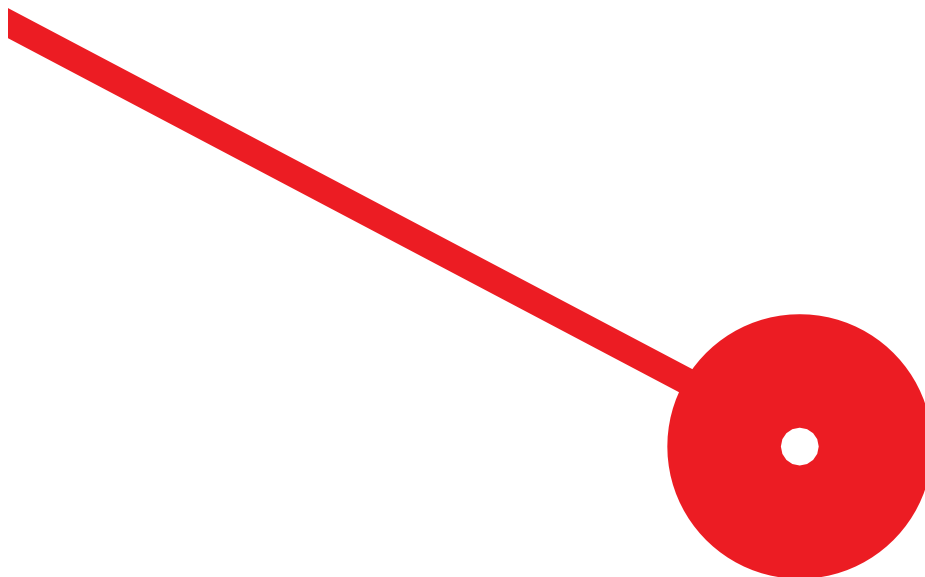
M MESTRADO
Auditoria

**A Importância da Auditoria nas Book-Tax
Differences em Portugal: Estudo entre pequenas,
médias e grandes empresas**

Carlos Daniel Coelho Cunha Lopes

Dissertação de Mestrado

**Apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e
Administração do Porto para a obtenção do grau de
Mestre em Auditoria, sob a orientação da Professora
Doutora Ana Paula Rocha.**



Resumo

Esta dissertação tem como principal objetivo estudar o comportamento das Book-Tax Differences (BTD) conforme a dimensão da empresa de forma a compreender, principalmente, se os valores médios variam consoante o papel da auditoria no *core* da empresa. Para tal, foi consultada a base de dados Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI) de modo a recolher a informação financeira relativa a 140 empresas portuguesas, em relação ao período compreendido entre 2018 e 2022.

Primeiramente, analisou-se se o valor médio das BTD varia conforme a dimensão da empresa. De seguida, foi feita uma análise para encontrar respostas sobre se o nível da auditoria exerce alguma variação significativa nos valores médios das BTD. Por fim, procuraram-se evidências através do modelo de regressão linear múltipla para se perceber se as variáveis como a dimensão, o endividamento, a rentabilidade do ativo, a taxa efetiva do imposto, a inflação e a auditoria influenciam significativamente as BTD.

Os resultados demonstraram que os valores médios das BTD variam significativamente consoante o nível da dimensão da empresa. Além disso, também ficou demonstrado que o nível médio das BTD variam significativamente com o nível de auditoria implementado. Relativamente às regressões, nas pequenas empresas conclui-se que a rentabilidade do ativo exerce uma influência positiva significativa na BTD ao contrário da taxa efetiva de impostos. Nas médias empresas, as BTD são influenciadas positivamente pela dimensão e pela rentabilidade do ativo, ao contrário da taxa efetiva de impostos que influencia negativamente a BTD. Finalmente, nas grandes empresas, as BTD são influenciadas positivamente pelo endividamento e pela auditoria, ao contrário da rentabilidade do ativo.

Palavras-Chave: Book-Tax Differences, Determinantes, Auditoria, Pequenas e médias empresas.

Abstract

The main aim of this dissertation is to study the behaviour of BTD according to the size of the company and, above all, if the average values differ according to the role of the audit in the company's core. To this end, the Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI) database was accessed in order to collect financial information on 140 Portuguese companies for the period from 2018 to 2022.

Firstly, we analysed if the average value of BTD varies according to the size of the company. Next, an analysis was made to find answers as to if the level of auditing has any significant variation on the average BTD values. Finally, we tried to find evidence using a multiple linear regression model to see if variables such as size, debt, return on assets, effective tax rate, inflation and auditing significantly influence BTD.

The results showed that the average BTD values vary significantly depending on the size of the company. In addition, it was also shown that the average level of BTD varies significantly with the level of auditing implemented. With regard to the regressions, in small companies it is concluded that return on assets has a significant positive influence on BTD, unlike the effective tax rate. In medium-sized companies, BTD is positively influenced by size and return on assets, unlike the effective tax rate, which negatively influences BTD. Finally, in large companies, BTD are positively influenced by debt and auditing, unlike return on assets.

Key-words: Book-Tax Differences, Determinantes, Audity, Small and médium enterprises.

Agradecimentos

A elaboração desta dissertação de mestrado exigiu de mim um esforço imenso em várias etapas da sua realização e revelou-se um enorme desafio que não teria sido ultrapassado sem a colaboração e apoio de algumas pessoas, a quem, desde já, devo o mais sincero agradecimento.

Primeiramente, agradecer ao ISCAP, instituição que me acolheu de braços abertos, onde me formou não só a nível académico, mas também a nível pessoal.

À professora Ana Paula Rocha, na qualidade de orientadora que foi incansável no apoio e orientação ao longo destes meses, partilhando conhecimento, experiências e dando-me motivação para a elaboração desta dissertação.

Um especial agradecimento aos meus pais, por todo o esforço que sempre fizeram durante o meu percurso e por proporcionarem todas as condições para me formar enquanto estudante, e sobretudo, enquanto pessoa. Sem eles nada seria possível!

A todos, muito obrigado.

Lista de abreviaturas e siglas

AUD – Auditoria

BTD – *Book-Tax Differences*

DIM – Dimensão das empresas

END – Endividamento

FIFO – *First in First out*

GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*

ICAEW – Institute of Chartered Accountants in England and Wales

IFAC – *International Federation of Accountants*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

INF – Inflação

INTOSAI – *International Organization of Supreme Audit Institutions*

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

ISA – *International Standards on Auditing*

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board

ROA – Rentabilidade do ativo

SABI – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos

SEC - Securities and Exchange Commission

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SPSS – *Statistical Package for Social Sciences*

VIF – *Variance Inflation Factor*

Índice

Resumo.....	i
Abstract	ii
Agradecimentos	iii
Lista de abreviaturas e siglas	iv
Índice de Tabelas.....	vi
Introdução.....	1
Capítulo I – Revisão de Literatura.....	4
1.1. As Book Tax Difference.....	4
1.2. O Papel da Auditoria nas Book-Tax Difference	8
1.2.1. A Evolução histórica.....	8
1.2.2. O Conceito de Auditoria	10
1.2.3. As fases da auditoria e a prova de auditoria	11
1.2.4. Materialidade e risco de auditoria	12
1.2.5. O impacto da auditoria nas BTD.....	14
1.3. As determinantes das Book-Tax Differences	16
1.3.1. Dimensão da empresa.....	16
1.3.2 Endividamento	18
1.3.3. Rentabilidade do Ativo	20
1.3.4. Inflação	21
1.3.5. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).....	23
Capítulo II – Estudo Empírico.....	24
2.1. Nota Introdutória	24
2.2. Base de dados e amostra	25
2.3. Definição das hipóteses de investigação.....	28
2.4. Metodologia	29

2.4.1. Testes de comparação entre médias.....	29
2.4.2. Modelo econométrico.....	30
2.4.3. Caracterização das Variáveis Empíricas.....	32
2.5. Análise Descritiva.....	35
2.6. Correlação entre as variáveis empíricas.....	40
2.7. Teste comparação entre médias de grupos independentes.....	41
2.7.1. As BTD e Dimensão das empresas.....	41
*Intervalo de confiança de 95%.....	42
*Intervalo de confiança de 95%.....	43
*Intervalo de confiança de 95%.....	44
2.7.2. As BTD e a Auditoria.....	46
2.8. Análise e Discussão dos Resultados do modelo de regressão.....	49
2.9. Nota Conclusiva.....	56
Conclusão.....	60
Referências Bibliográficas.....	62

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Critérios de dimensão das empresas.....	17
Tabela 2 - Composição setorial das pequenas empresas.....	26
Tabela 3 - Composição setorial das médias empresas.....	27
Tabela 4 - Composição setorial das grandes empresas.....	28
Tabela 5 - Caracterização das Variáveis Empíricas.....	32
Tabela 6 - Análise Descritiva das pequenas empresas.....	36
Tabela 7 - Análise Descritiva das médias empresas.....	37
Tabela 8 - Análise Descritiva das grandes empresas.....	38
Tabela 9 - Evolução valor médio das BTD, por dimensão, ao longo do tempo.....	39
Tabela 10 - Correlação das variáveis empíricas.....	40
Tabela 11 - Intervalos de correlação de Levin (1987).....	41

Tabela 12 - Formulação das hipóteses para o estudo da normalidade dos grupos	42
Tabela 13 - Teste normalidade dos grupos, por dimensão	42
Tabela 14 - Teste Kruskal-Wallis	43
Tabela 15 - Teste de Tukey.....	44
Tabela 16 - Formulação das hipóteses para o estudo da normalidade dos grupos	47
Tabela 17 - Teste normalidade dos grupos, por auditoria	47
Tabela 18 - Teste de Mann-Whitney	48
Tabela 19 - Resultados da regressão múltipla para as pequenas empresas	49
Tabela 20 - Resultados da regressão múltipla para as médias empresas.....	51
Tabela 21 - Resultados da regressão múltipla para as grandes empresas	53
Tabela 22 - Resultados das hipóteses de investigação	56

Índice de Figuras

Figura 1 - Framework concetual das vias de “fuga” aos impostos.....	8
---	---

Introdução

A relação entre a contabilidade financeira e a fiscalidade tem sido um tema amplamente debatido na literatura contabilística-fiscal e que se encontra especialmente relacionado com as diferenças entre os lucros contabilísticos e os lucros fiscais, mais conhecidas como Book-Tax Differences (BTD). Essas diferenças resultam da existência de disparidades entre as normas que regem a contabilidade financeira e a fiscalidade, resultando numa distinção significativa entre os dois tipos de lucro que as empresas reportam anualmente (Hanlon e Shevlin 2005).

A globalização dos negócios e a conseqüente complexidade das normas contabilísticas e fiscais em diferentes países têm ampliado ainda mais a disparidade das BTD. Empresas multinacionais, em particular, enfrentam desafios significativos ao lidar com múltiplos sistemas tributários, o que aumenta o potencial para a existência de discrepâncias e de complexidade na gestão das suas obrigações fiscais (Scholes et al., 2005).

Por exemplo, nos países onde as leis são centralizadas e detalhadamente escritas e organizadas em códigos, o designado *code law*, há uma tendência para uma menor divergência entre a contabilidade financeira e fiscal, uma vez que as leis fiscais são frequentemente alinhadas de forma mais rígida com as normas contabilísticas (Silva, 2020). Este sistema é mais utilizado em países como Portugal, Alemanha, Japão e França, nos quais a aplicação das leis tende a ser mais rígida e objetiva (Costa, 2021). Por outro lado, nos países que seguem o sistema *common-law*, como acontece com os Estados Unidos da América e com o Reino Unido, as BTD tendem a ser mais pronunciadas, pois a flexibilidade na interpretação jurídica permite uma maior autonomia concedida às empresas para decidir de que forma vão reportar as suas demonstrações financeiras, resultando numa maior divergência entre a contabilidade financeira e as exigências fiscais (Mendes, 2021).

Por outro lado, estudos indicam que grandes BTD podem ser um sinal de gestão agressiva de resultados ou de evasão fiscal, levantando preocupações entre reguladores e investidores (Desai e Dharmapala, 2006). Hanlon (2005) argumenta que essas diferenças podem fornecer informações valiosas sobre o comportamento das empresas em relação

ao risco fiscal e à manipulação de lucros. Nesse sentido, as BTB também desempenham um papel crucial na análise do alinhamento, ou desalinhamento, dos interesses entre os gerentes das empresas e os acionistas (Hanlon & Heitzman, 2010).

Assim, segundo a maioria dos autores, as diferenças entre o resultado contábilístico e o fiscal podem resultar, essencialmente, de dois fatores. Por um lado, pelas diferenças normais provocadas pela divergência entre o normativo contábilístico e as normas fiscais e, por outro lado, pelas práticas agressivas dos gestores, nomeadamente, a manipulação de resultados e o planeamento fiscal agressivo (Lima, 2022). Estas práticas podem afetar negativamente a qualidade da informação presente nas demonstrações financeiras, tornando esta informação menos valiosa como fonte de informação para a tomada de decisão (Blaylock et al., 2012).

Diante deste cenário, o estudo das BTB é fundamental não só para a compreensão das práticas contábilísticas e fiscais das empresas, mas também para a formulação de políticas públicas que promovam a transparência e a equidade no sistema tributário. A análise das BTB oferece uma janela para a avaliação do comportamento das empresas em relação às suas obrigações fiscais e à manipulação de lucros, temas de grande relevância tanto para profissionais como para investigadores da área contábilística e fiscal.

Adicionalmente, a escassa literatura que estabelece uma relação entre as BTB e a dimensão das empresas, principalmente em Portugal, tornou-se um impulsionador do estudo a que esta dissertação se propõe, trabalhando com uma base de dados que será posteriormente explanada em detalhe, contendo pequenas, médias e grandes empresas portuguesas.

Assim, o presente trabalho será elaborado com a finalidade de encontrar respostas que nos permitam inferir conclusões sobre o modo como as BTB variam consoante a dimensão das empresas. Ao mesmo tempo, e conforme será explicado posteriormente, este trabalho tem também como objetivo perceber que papel tem a atividade de auditoria nos valores de BTB registados nas empresas, tendo em vista a subsequente reflexão crítica sobre os trabalhos que são hoje realizados durante uma auditoria (e o que poderá mudar).

De modo a dar resposta a estas questões, efetuou-se uma revisão de literatura teórica e empírica, de forma a identificar as possíveis variáveis explicativas das BTB, assim como o desenvolvimento de um modelo econométrico capaz de lhes dar resposta.

Este trabalho distingue-se dos restantes uma vez que utiliza um período temporal mais recente, contendo um contexto mais macroeconómico inerente às empresas, algo que não é muito frequente nas investigações a nível nacional e internacional.

Este trabalho encontra-se dividido em quatro partes essenciais, que incluem, inicialmente, uma introdução, onde é feito um enquadramento do tema, seguidamente efetuou-se uma revisão de literatura, onde é exposto e explicado em detalhe o conceito de BTD e os fatores que levam às mesmas. Adicionalmente, serão também mencionadas as suas variáveis, seguindo-se o estabelecimento da relação entre as BTD e a atividade auditoria. Segue-se a Metodologia de investigação, onde será efetuado um estudo empírico, analisando estatísticas descritivas e coeficientes de correlação entre as variáveis, utilizando os testes de comparação múltipla entre as médias das variáveis de controlo, assim como o modelo de regressão linear múltipla para validação das hipóteses de investigação e, por fim, no último capítulo são retiradas as conclusões perante o trabalho, tendo em conta os resultados obtidos com o modelo de regressão linear múltipla.

Capítulo I – Revisão de Literatura

1.1. As Book Tax Difference

A origem histórica das BTB está ligada à divergência entre a contabilidade financeira e as regras fiscais, processo que começou no final do século XIX e início do século XX, quando as economias industriais cresceram e os normativos de reporte financeiro se desenvolveram para irem de encontro aos diferentes propósitos do sistema fiscal (Edwards et al., 2021).

Em Portugal, à medida que o país modernizava a sua economia e alinhava os seus sistemas com as práticas internacionais, a separação entre contabilidade e fiscalidade começou a ganhar forma com o Código da Contribuição Industrial de 1929, que introduziu regras fiscais distintas para o cálculo do lucro tributável em comparação com o lucro contabilístico reportado pelas empresas (Martins, 2019).

Também a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, em 1986, marcou um verdadeiro ponto de viragem, na medida em que se tornou necessário alinhar as normas contabilísticas portuguesas com as regras europeias, o que trouxe novos desafios para as empresas. No entanto, o sistema fiscal português seguiu o seu próprio caminho, evoluindo de forma autónoma, resultando em que esta separação entre contabilidade e fiscalidade se tenha tornado ainda mais evidente em 2005, quando Portugal adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), obrigatórias para as empresas cotadas. Com estas mudanças, aumentaram as diferenças entre o lucro contabilístico, que serve para informar investidores e credores, e o lucro tributável, calculado de acordo com o Código do IRC para fins de impostos (Guerreiro et al., 2019).

As BTB surgem, assim, como uma consequência natural da existência de dois sistemas distintos com propósitos diferentes. Por um lado, a contabilidade financeira é orientada por normas como o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal e as IFRS a nível internacional, e foi estabelecida com o objetivo de fornecer uma visão clara e precisa da saúde financeira das empresas aos investidores, credores e outros stakeholders (Edwards et al., 2021). Em contrapartida, a contabilidade fiscal tem como principal objetivo o cálculo do rendimento tributável, seguindo regras estabelecidas pela legislação fiscal, cujo foco é garantir a arrecadação de receitas pelo governo. (Lennox,

2020). À diferença resultante da aplicação destes dois sistemas podemos, efetivamente, dar o nome de BTD.

Durante um longo período, muitas empresas em Portugal viam a contabilidade financeira quase como um reflexo direto da contabilidade fiscal. A principal função da contabilidade era calcular o lucro tributável, com as normas fiscais a ditarem a forma como os gastos e receitas eram registados (Dias, 2015). O mesmo autor refere ainda que as diferenças entre o lucro financeiro reportado e o lucro tributável eram, na maioria dos casos, mínimas. Ou seja, as regras fiscais não serviam apenas para calcular impostos, mas também para orientar a forma como as empresas mensuravam e reconheciam os seus custos e despesas, seguindo os critérios fiscais. Com o passar dos anos, contudo, este cenário começou a mudar. A introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), que priorizam uma visão mais fiel da situação económica das empresas, começou a criar uma maior distância entre a contabilidade financeira e a fiscal. As empresas passaram a adotar práticas contabilísticas mais flexíveis e adaptadas à sua realidade económica, enquanto as regras fiscais continuaram focadas principalmente no seu objetivo primordial, a arrecadação de impostos, resultando naturalmente num aumento das BTD (Dias, 2015).

De um modo geral, as BTD podem ser divididas de acordo com a sua natureza. Existem, de facto, as diferenças temporárias, que surgem quando há uma divergência no momento de reconhecimento de receitas e despesas para fins contabilísticos e fiscais (Hanlon, 2005). Por exemplo, as normas contabilísticas podem permitir o reconhecimento da depreciação de um ativo ao longo da sua vida útil estimada, enquanto a legislação tributária pode permitir a sua depreciação num espaço de tempo mais curto, para fins de incentivos fiscais (Dias, 2015), resultando numa diferença temporária que afeta o resultado contabilístico e o resultado tributável de forma diferente em cada período (Scholes et al., 2015). As diferenças temporárias revertem-se longo do tempo, à medida que o valor total da receita ou despesa acaba, a certo ponto, por ser reconhecido, tanto para fins contabilísticos quanto fiscais, mas em momentos distintos (Hanlon e Heitzman, 2010).

Por outro lado, quando certos itens são reconhecidos no resultado contabilístico, mas nunca são considerados no resultado fiscal, ou vice-versa, estamos perante as diferenças permanentes (Hanlon e Laplante, 2005). Um exemplo clássico de uma

diferença permanente é o tratamento de despesas não dedutíveis, como multas e penalidades, que são reconhecidas como custo no resultado contabilístico, mas não são permitidas como deduções para fins fiscais, resultando numa diferença que não se irá reverter no futuro (Desai, 2003). Da mesma forma, receitas isentas de impostos, como certos tipos de dividendos recebidos por empresas em algumas jurisdições (Braga, 2020), são incluídas no resultado contabilístico, mas excluídas do cálculo do resultado fiscal, criando uma disparidade permanente entre os dois resultados (Scholes et al., 2015).

No entanto, e conforme referido na introdução, as BTD não resultam apenas da aplicação destes dois sistemas diferentes. Efetivamente, estas diferenças podem também ser amplificadas pelo envolvimento em práticas de planeamento fiscal. O planeamento fiscal constitui um conjunto de práticas que procuram minimizar a carga tributária das empresas, por vezes explorando as lacunas e inconsistências entre as normas contabilísticas e fiscais, no caso do planeamento fiscal ilegítimo (Graham et al., 2014).

De um modo geral, o conceito de planeamento fiscal engloba três tipos. Primeiramente, o planeamento fiscal legítimo envolve a otimização fiscal dentro dos limites legais, conforme ilustrado na figura 1 apresentada *infra*, ou seja, o sujeito passivo utiliza estratégias que lhe permitem escolher entre várias soluções que o seu ordenamento jurídico lhe propõe, com o objetivo final de minimizar a carga tributária sem violar a lei (Scholes et al., 2015). Um exemplo flagrante deste tipo de planeamento fiscal é o facto de que as empresas podem adiar o reconhecimento de receitas ou, por outro lado, reconhecer certos gastos para reduzir o resultado fiscal num determinado período de tributação com o objetivo de tirar partido de incentivos fiscais, como as amortizações em espaços de tempo mais curtos ou regimes especiais de tributação oferecidos pela legislação (Hanlon et al., 2005). Estas práticas, ainda que legítimas, resultam em BTD, uma vez que criam uma diferença temporária entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal, que se reverte em períodos futuros (Scholes et al., 2015).

Em contrapartida, o planeamento fiscal agressivo, também conhecido como elisão fiscal, é visto como uma poupança fiscal ilegítima, mas lícita. Amorim (2017) explica que, apesar de não haver propriamente uma violação das normas tributárias, os sujeitos passivos tomam ações que escapam ao âmbito da incidência fiscal ou exercem práticas contabilísticas que lhes são mais favoráveis, resultando, como em todos os tipos de planeamento fiscal, num menor montante de imposto a pagar. Aqui, um bom exemplo

deste tipo de planeamento fiscal passa pela temática dos preços de transferência (onde empresas multinacionais ajustam os preços de transferência entre as suas subsidiárias com o objetivo de deslocar lucros para jurisdições com menores impostos) (Desai, 2003). Além disso, a utilização de paraísos fiscais pode também aumentar significativamente as BTD, refletindo uma prática de planeamento que, embora dentro da legalidade, é muitas vezes percebida como controversa e eticamente questionável (Graham et al., 2014).

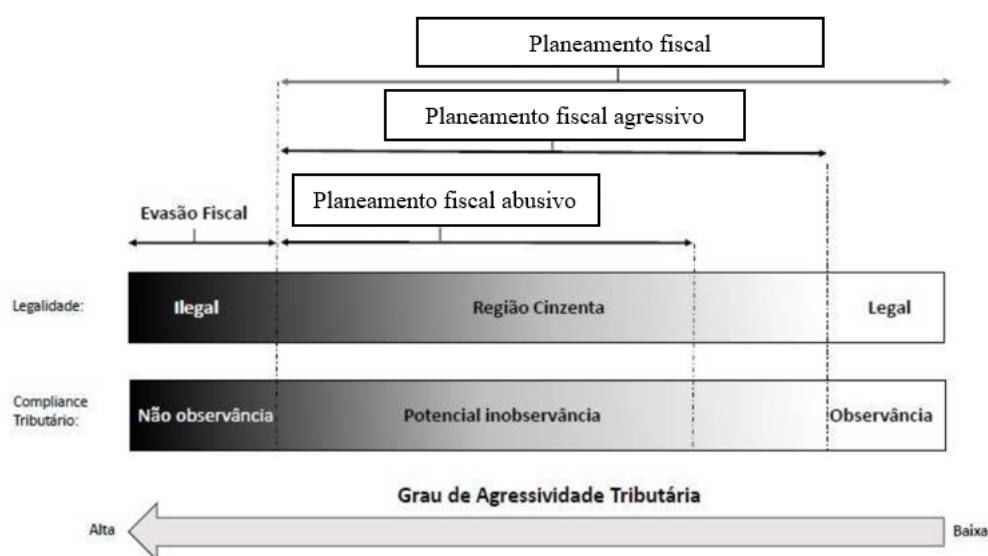
O planeamento fiscal ilegítimo e ilegal, frequentemente denominado como evasão fiscal, refere-se a práticas adotadas por empresas que, ao contrário dos outros tipos de planeamento, procuram reduzir ilegalmente a carga tributária, muitas vezes através de esquemas complexos que violam a legislação fiscal ou utilizam artifícios que vão além do que é permitido pela lei (Slemrod, 2004). Segundo Hanlon e Heitzman (2010), essas práticas ilegítimas de planeamento fiscal estão intimamente ligadas às BTD, uma vez que geralmente resultam numa disparidade artificialmente ampliada entre os resultados contabilístico e fiscal (Francis et al., 2005). O aumento das BTD pode, assim, servir como um sinal de alerta para a presença de comportamentos fiscais inadequados ou de alto risco, uma vez que essas práticas são frequentemente utilizadas para disfarçar a verdadeira carga tributária de uma empresa e enganar as autoridades fiscais (Wilson, 2009).

Uma das formas mais comuns de evasão fiscal e que leva ao aumento das BTD é a utilização de esquemas cujo objetivo é explorar, de forma ilegal e ilegítima, lacunas na legislação tributária (Graham et al., 2014), como por exemplo transações fictícias ou exageradas ou a transferência de ativos para entidades em paraísos fiscais, onde as taxas de imposto são inexistentes ou extremamente baixas (Wilson, 2009). Também as empresas que transferem artificialmente lucros para jurisdições com baixa ou nenhuma tributação conseguem reduzir drasticamente seu lucro tributável sem afetar o lucro contabilístico. Ora, estes tipos de operações tornam-se problemáticas quando tais transferências são realizadas sem qualquer substância económica real, ou seja, sem que haja uma atividade comercial legítima nos paraísos fiscais que justifique o lucro ali reportado (Wilson, 2009). Essa prática não só amplia as BTD, mas também levanta questões sobre a integridade das práticas fiscais da empresa, aumentando o risco de sanções e investigações por evasão fiscal (Slemrod, 2004).

As práticas de planeamento fiscal ilegítimo e ilegal tendem a gerar BTD mais persistentes, uma vez que as estratégias utilizadas neste tipo de planeamento manipulam o lucro tributável de formas que não se refletem no lucro contabilístico reportado (Frank

et al., 2019). Estas práticas, além de ilegais, comprometem a transparência e a justiça no sistema fiscal, resultando numa diminuição da arrecadação de impostos e na erosão da confiança do público na equidade do sistema tributário (De Simone et al., 2020). Como resultado, as autoridades fiscais e reguladores costumam olhar para grandes BTB como um possível sinal de evasão fiscal, e por esse motivo, empresas com BTB significativas podem, assim, enfrentar um maior escrutínio através de auditorias e investigações mais profundas (Hoopes et al., 2018).

Figura 1 - Framework concetual das vias de “fuga” aos impostos



Fonte: Martinez (2017)

1.2. O Papel da Auditoria nas Book-Tax Difference

1.2.1. A Evolução histórica

As primeiras referências com algum paralelo à auditoria foram encontradas na Babilónia e no Egito, por volta do ano 4.000 a.c. e centravam-se na cobrança de impostos e no controlo de armazéns (Hayes et al, 2005), sendo este um conceito bastante diferente do que se reconhece atualmente.

Costa (1995) afirma que a auditoria conforme a conhecemos hoje surge no contexto pós-revolução industrial, na Grã-Bretanha, no século XIX. A Revolução Industrial desencadeou uma série de transformações económico-sociais, que ao longo do tempo

resultaram em transformações tecnológicas e consequentemente no crescimento e expansão das empresas, o que se traduziu numa crescente necessidade de verificação das demonstrações financeiras das empresas (Hayes et al., 2005). Em 1880, foi criada a primeira associação profissional de contabilistas, o *Institute of Chartered Accountants in England and Wales* (ICAEW).

A prática de auditoria espalhou-se para os Estados Unidos e outros países e em 1917, o *American Institute of Accountants*, precursor do atual *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), foi fundado (Boynton e Johnson, 2006). Assim, as primeiras normas de auditoria foram estabelecidas para garantir a uniformidade e a qualidade das auditorias (Arens et al., 2014). Após a Segunda Guerra Mundial, a auditoria expandiu-se significativamente com o crescimento das economias globais e o aumento das regulamentações governamentais (Hayes et al., 2005), sendo neste contexto desenvolvidas normas internacionais de auditoria para harmonizar as práticas contabilísticas e de auditoria em diferentes países.

No caso concreto de Portugal, a auditoria no país começou a formalizar-se no início do século XX, impulsionada pelo progressivo aumento da necessidade de regulamentação das práticas contabilísticas e financeiras (Oliveira, 2010). Nessa época, o país começou a adotar práticas de auditoria semelhantes às de outros países europeus, especialmente do Reino Unido (Carqueja, 2014). Sendo assim, a primeira legislação significativa sobre auditoria em Portugal foi o Código Comercial de 1933, que exigia a revisão das contas das empresas (Matos, 2006) e foi sem dúvida um marco importante para a formalização das práticas de auditoria em Portugal.

Mas efetivamente a profissão de auditor começou a ganhar maior reconhecimento em Portugal durante a década de 1970, com a criação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) em 1974 (OROC, 2020) e esta instituição foi fundamental para a regulamentação e supervisão da profissão de auditor no país (Nogueira, 2013). Também a adesão de Portugal à União Europeia em 1986 trouxe uma série de mudanças nas práticas de auditoria, às diretrizes da União Europeia (Silva, 2015), sendo que esta harmonização foi um passo crucial para a modernização da profissão no país (Gonçalves, 2009).

Nos anos 2000, a auditoria em Portugal passou a adotar as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), promovendo uma maior uniformidade e qualidade nas práticas de

auditoria (Vieira, 2018). A implementação das ISAS foi acompanhada por um esforço contínuo da OROC para garantir a formação e a atualização contínua dos auditores (OROC, 2020). Atualmente, a auditoria em Portugal abrange uma ampla gama de áreas, incluindo auditoria financeira, auditoria interna e auditoria de sistemas de informação (Santos et al., 2020) e, de acordo com Mendes (2019), a evolução tecnológica também tem impactado significativamente a prática da auditoria, permitindo a progressiva automação e a análise avançada de dados.

Nos dias de hoje, e de modo a refletir o seu desempenho, as empresas são obrigadas a produzir informação financeira que interessará especialmente aos seus investidores e acionistas, mas também a outros intervenientes que direta ou indiretamente se relacionam com a entidade (ao Estado, aos bancos, aos trabalhadores, aos fornecedores e aos clientes das empresas.) Para assegurar que a informação produzida e divulgada é verdadeira e correta, surge a necessidade de uma terceira entidade, independente e externa, que valide e dê o seu parecer sobre tais informações, o auditor.

Em suma, a auditoria vinha a relacionar-se com a verificação e avaliação das contas mediante a apresentação de um parecer, em prol da possível descoberta de erros ou fraudes. Fruto da permanente evolução e mutação no desenvolvimento das organizações, o conceito de auditoria tem também ele progredido, desempenhando cada vez mais uma função preventiva e orientadora dentro das organizações.

1.2.2. O Conceito de Auditoria

O Tribunal de Contas (1999) realça duas definições de auditoria de duas instituições relevantes, o IFAC (*International Federation of Accountants*) e o INTOSAI (*International Organisation of Supreme Audit Institutions*). A primeira define auditoria como “uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade” (Tribunal de Contas, 1999, p. 23). Em contrapartida, o INTOSAI defende que a auditoria é um “exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas” (Tribunal de Contas, 1999, p. 23). É ainda importante referir o conceito explicado ao nível da Lei de *Sarbanes-Oxley Act*. Ou seja, em 2002, entendia-se que a auditoria se baseava

num “exame das demonstrações financeiras de qualquer emitente por uma firma de auditores independentes, de acordo com as regras do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) ou da *Securities and Exchange Commission* (SEC), com o objetivo de expressar uma opinião sobre tais demonstrações financeiras” (Costa, 2017).

1.2.3. As fases da auditoria e a prova de auditoria

Conforme já referido, uma auditoria é um processo sistemático e independente que visa avaliar a precisão e a conformidade das demonstrações financeiras de uma organização com os princípios contábilísticas e normativos aplicáveis, sendo que, efetivamente, este processo inclui três fases principais:

1. **Planeamento da Auditoria:** Segundo Arens, Elder & Beasley (2014), o auditor define o âmbito e os objetivos da auditoria, identifica riscos e desenvolve um plano para a execução, avaliando o ambiente de controlo interno (Boynton & Johnson, 2006).
2. **Execução:** Realizam-se testes de controlo e testes substantivos para obter evidências suficientes sobre as afirmações nas demonstrações financeiras (Hayes et al., 2005).
3. **Conclusão e Relatório:** O auditor formula uma opinião com base nas evidências obtidas e emite o relatório final, que pode ser um parecer limpo, uma opinião com reservas, uma opinião adversa ou uma abstenção de opinião, dependendo das conclusões alcançadas (Louwers et al., 2015).

Nas auditorias internas, há uma fase adicional de **follow-up** que, segundo Pickett (2010) verifica-se a implementação de recomendações e a correção de deficiências. Todas as fases são essenciais para garantir a eficácia da auditoria.

Por outro lado, dentro do conceito de auditoria, a “prova de auditoria” mostra-se como um dos componentes mais críticos de todo este processo.

De acordo com a ISA 500, "Provas de Auditoria", o auditor deve conceber e executar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias para a finalidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada, sendo que a prova de auditoria se refere às informações utilizadas pelo auditor para chegar às conclusões em

que se baseia a sua opinião (ISA, 2019). A mesma norma indica ainda que essas provas de auditoria incluem tanto informações contidas nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras quanto outras informações.

A apropriabilidade da prova de auditoria refere-se à qualidade da prova de auditoria, ou seja, sua relevância e confiabilidade para suportar as conclusões do auditor (Arens, Elder, & Beasley, 2002). Já a suficiência refere-se à quantidade de prova de auditoria, note-se, é a medida do volume de evidências necessárias para apoiar as conclusões do auditor (Messier, Glover, & Prawitt, 2017). De facto, a quantidade necessária de prova de auditoria será influenciada pela avaliação do auditor sobre os riscos de distorção material e pela qualidade da prova obtida (Whittington & Pany, 2018).

De acordo com a ISA 500 e de modo a conseguir obter a prova de auditoria suficiente e apropriada, os auditores podem executar:

- Procedimentos de avaliação do risco; e
- Procedimentos de auditoria adicionais, que compreendem:
 - Testes aos controlos, quando exigidos pelas ISA ou quando o auditor decidir aplicá-los; e
 - Procedimentos substantivos, incluindo testes de detalhe e procedimentos analíticos substantivos.

De uma forma geral, conforme Boynton & Johnson (2006), a obtenção de provas suficientes e apropriadas é crucial para a credibilidade e a eficácia da auditoria, uma vez que elas sustentam a opinião do auditor e proporcionam uma base sólida para avaliar a conformidade com os princípios contabilísticos aceites e outros normativos relevantes para a matéria de auditoria em causa.

1.2.4. Materialidade e risco de auditoria

A materialidade é outro dos conceitos centrais na auditoria, especialmente no contexto das Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). De acordo com a ISA 320, "Materialidade no Planeamento e na Execução da Auditoria", a materialidade é a magnitude das distorções, incluindo omissões, que poderiam influenciar as decisões

econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações financeiras (IAASB, 2020). Este é um conceito que orienta os auditores em todas as fases da auditoria, desde o planejamento até a avaliação das distorções detetadas. O conceito de distorção, em auditoria, conduz-nos até ao conceito de distorção material, ou seja, a probabilidade de que as demonstrações financeiras contenham erros ou fraudes significativas antes da realização da auditoria (ISA 315, 2019). Esse risco pode resultar de várias fontes, incluindo erros nos sistemas de contabilidade, fraudes intencionais, ou omissões significativas de informações relevantes (Whittington e Pany, 2016). Segundo Hayes (2005) o auditor deve avaliar o risco de distorção material para determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria necessários.

A relação entre materialidade e risco de distorção material é dinâmica e interdependente. A materialidade é estabelecida durante a fase de planejamento da auditoria e influencia diretamente a avaliação do risco de distorção material (ISA 320, 2019), na medida em que o auditor utiliza o nível de materialidade para identificar áreas e transações que possuem maior probabilidade de conter distorções materiais. Um exemplo disso é dado por Louwers (2015), que indica que transações de grande valor ou áreas com fracos controles internos podem ser consideradas de maior risco e, portanto, requerem maior atenção e testes mais extensivos.

Boynton e Johnson (2006) afirmam ainda que, à medida que a auditoria avança, o auditor pode ajustar o nível de materialidade com base nas evidências obtidas e na avaliação contínua do risco de distorção material, estando de acordo com a ISA 315, que explica que se o auditor identificar novos riscos ou se a natureza das transações mudar, a materialidade pode ser reanalisada de forma a refletir essas mudanças, de modo a que a auditoria permaneça focada nas áreas de maior risco e permitindo uma avaliação sempre precisa e confiável das demonstrações financeiras.

Além disso, a combinação desses dois conceitos auxilia o auditor na elaboração de seu relatório final. (Whittington e Pany, 2016) refere que a avaliação do risco de distorção material, juntamente com a materialidade, orienta o auditor na formação de uma opinião sobre se as demonstrações financeiras, como um todo, estão livres de distorções relevantes. Se a auditoria identificar distorções que, individualmente ou em conjunto, excedam o nível de materialidade fixado, o auditor pode emitir uma opinião modificada,

alertando os interessados nas demonstrações financeiras sobre as questões encontradas (Hayes et al., 2005).

Deste modo, a variável AUD será definida através de uma variável dummy, onde há o objetivo principal de entender se as empresas que são auditadas apresentam uma menor BTB. Assim, esta variável assumirá o valor de 0 para as empresas que não são auditadas e o valor de 1 para as empresas que são auditadas. À partida, será expectável que as empresas auditadas tenham um nível reduzido de BTB quando analisadas perante as empresas não auditadas. Deste modo, é expectável que a variável *AUD* tenha uma influência negativa na variável dependente, tal como foi estudado por Dias (2015). No entanto, existem indícios que quando há novos processos de implementação de auditoria, por vezes o nível médio das BTB costuma aumentar (Slemrod, 2004) e (Hanlon e Heitzman, 2010), pois estes processos tendem a ser fundamentais para a identificação de diferenças contabilísticas e fiscais.

1.2.5. O impacto da auditoria nas BTB

Segundo Hanlon (2005), a prática de auditoria torna-se um tema central na relação com as BTB, uma vez que as auditorias têm como objetivo garantir a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contabilísticas e, ao mesmo tempo, verificar se as práticas fiscais da empresa estão em conformidade com a legislação tributária aplicável. Adicionalmente, as BTB podem sinalizar potenciais áreas de risco para auditores, especialmente quando as diferenças são significativas ou persistentes ao longo do tempo (Hanlon e Heitzman, 2010).

Além disso, a auditoria financeira, à qual nos referimos ao longo deste trabalho, desempenha um papel fundamental, por exemplo, na avaliação da adequação dos impostos diferidos, que são frequentemente gerados por diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal (Scholes et al., 2015). Por exemplo, se uma empresa deprecia um ativo num espaço de tempo mais curto para fins fiscais, criando uma diferença temporária entre o valor contabilístico e o valor fiscal dos ativos (Tang e Eirth, 2012), isso gerará um passivo diferido, que precisa de ser adequadamente refletido nas demonstrações financeiras (Hanlon, 2005). Assim, a auditoria ajuda a garantir a correta mensuração e reconhecimento desses itens (Scholes et al., 2015).

Adicionalmente, a auditoria está relacionada com as BTB no contexto de conformidade e detecção de fraudes fiscais (Slemrod, 2004). Efetivamente, grandes BTB podem ser indicativas de práticas fiscais inadequadas ou de evasão fiscal, e a atividade de auditoria vem justamente avaliar se as práticas fiscais adotadas pela empresa estão em conformidade com a legislação tributária (Hanlon e Heitzman, 2010). Em casos onde os auditores identificam práticas que podem constituir evasão fiscal, a auditoria avalia o impacto destas nas demonstrações financeiras e, se necessário, relata essas questões aos órgãos reguladores competentes (Wilson, 2009). Ou seja, a identificação de fraudes fiscais durante uma auditoria pode levar a ajustes significativos nas demonstrações financeiras, bem como a repercussões legais e regulatórias para a empresa auditada (Slemrod, 2004).

Neste sentido, podemos perceber que a prática de auditoria está intimamente ligada às BTB, uma vez que os auditores desempenham um papel vital na avaliação e monitoramento das diferenças entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal (Hanlon, 2005). Através da condução de uma atividade de auditoria, os auditores tornam-se uma peça fundamental no que toca a garantir que as demonstrações financeiras refletem de forma justa e verdadeira a posição financeira da empresa, incluindo o tratamento adequado das práticas fiscais e das diferenças resultantes (Scholes et al., 2015). Ao identificar, avaliar e relatar as BTB, os auditores contribuem para a transparência e integridade dos relatórios financeiros, protegendo os interesses dos investidores, das autoridades fiscais e de outros stakeholders (Hanlon e Heitzman, 2010).

Deste modo, as primeiras hipóteses de investigação terão como objetivo perceber até que ponto existe uma variação significativa das BTB conforme a dimensão da empresa e, igualmente, perceber até que ponto as empresas auditadas apresentam uma maior ou menor BTB. Dias (2015) encontrou evidências de que empresas que não possuem processos de auditoria implementados, tendem a apresentar mais erros contabilísticos e, como tal, têm uma maior exposição a atos ilícitos. Estes resultados corroboram o estudo de Desai et al., (2006) que demonstraram que auditorias rigorosas ajudam a identificar comportamentos de evasão fiscal, refletidos frequentemente em grandes BTB. Além disso, Halon (2005) indica que auditorias eficazes reduzem as discrepâncias entre os resultados contabilísticos e fiscais, sugerindo uma maior conformidade fiscal e menor manipulação dos resultados.

1.3. As determinantes das Book-Tax Differences

Neste capítulo serão abordadas algumas das variáveis mais utilizadas na investigação dos determinantes das BTB das empresas, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, a rentabilidade do ativo, a inflação, a taxa efetiva de imposto e a auditoria, sendo apresentados alguns estudos de outros autores sobre a mesma temática de forma a sustentar a escolha destas variáveis.

Embora na literatura existam outras variáveis que poderiam ser estudadas, como o fluxo de caixa, a distribuição de dividendos, os inventários ou o tipo de liderança governativa da empresa, optou-se por excluir essas variáveis deste estudo, uma vez que para além de não apresentarem grande robustez nos resultados, esses mesmos resultados eram muitas vezes bastante divergentes. Por outro lado, as variáveis escolhidas para este estudo são amplamente reconhecidas como variáveis explicativas do comportamento das BTB e foram objeto de estudos empíricos robustos, tal como será descrito ao longo dos subcapítulos seguintes.

1.3.1. Dimensão da empresa

Torna-se relevante compreender o efeito que as BTB apresentam consoante a dimensão da empresa, pois as práticas contabilísticas e fiscais diferem entre si, podendo criar disparidades significativas, influenciado pelo tipo de regime de tributação, pela complexidade das operações comerciais, pelo número de transações ou pela gestão fiscal que é adotada por cada empresa. Para compreender o impacto dessas diferenças, é essencial distinguir os critérios de dimensão das empresas que tem como base o número de trabalhadores, o volume de negócios e o balanço total anual, conforme o Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de novembro. Deste modo, são apresentados na tabela 1 os critérios de dimensão das empresas.

Tabela 1 - Critérios de dimensão das empresas

Categoria da empresa	N.º de efetivos	Volume de negócios	Ou	Balanço total anual
Microempresa	<10	≤ 2 milhões de euros		≤ 2 milhões de euros
Pequena empresa	<50	≤ 10 Milhões de euros		≤ 10 Milhões de euros
Média empresa	<250	≤ 50 milhões de euros		≤ 43 milhões de euros

Fonte: Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de novembro

Ou seja, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros; Uma média empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros; Uma grande empresa é definida como uma empresa que emprega 250 pessoas ou mais e cujo volume de negócios anual excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual excede 43 milhões de euros.

A dimensão das empresas surge como uma das variáveis mais utilizadas em diversos estudos. Efetivamente, de acordo com Santos e Rezende (2020), que compararam as determinantes das BTD utilizando uma amostra de instituições financeiras brasileiras, um dos determinantes em comum é a dimensão da empresa, indo de encontro ao que está previsto na literatura: empresas de maiores dimensões têm mais facilidade em praticar a evasão fiscal (Abdixhiku et al., 2017).

Similarmente, Putri e Suryarini (2017) chegam à mesma conclusão e justificam que, quanto maior a dimensão da empresa, mais expressivos são os seus incentivos para incorrer em práticas que recaem sob o âmbito dos planeamentos fiscais abusivos, contribuindo assim para um maior aumento das BTD. Do mesmo modo, Rego (2003) incide a sua investigação em multinacionais americanas e advoga que grandes empresas praticam um maior número de transações financeiras, o que resulta em melhores oportunidades de redução da carga tributária, também através de planeamento fiscal abusivo e esquemas de evasão fiscal. Do mesmo modo, Mills e Newberry (2001), defendem que à medida que as empresas crescem a nível operacional e financeiro, a dificuldade em lidar com operações cada vez mais complexas e com regimes fiscais mais

rígidos, cria a oportunidade destas empresas adotarem práticas contabilísticas que permitem maximizar a base tributável, podendo originar um aumento das BTB.

No entanto, a utilização da variável dimensão das empresas como um dos determinantes das BTB pode ser observada por perspetivas concorrentes (Abdixhiku et al., 2017). Se por um lado, é facilmente compreensível que estratégias elaboradas de evasão fiscal estão associadas a gestores ou consultores bem remunerados (Putri e Suryarini (2017), por outro lado, as empresas de grande dimensão têm um maior nível de rigor e controlo de documentação, sendo que estão sujeitas a um maior escrutínio por parte de terceiros, como o poder político e dos consumidores (Abdixhiku et al., 2017). Para além disso, estas grandes empresas perderiam uma parte considerável da sua notoriedade e reputação se a sua imagem estivesse ligada a atividades ilegais, como as que são levadas a cabo para que haja lugar à evasão fiscal (Santos & Rezende, 2020).

Além disso, conforme já exposto, nas grandes empresas, devido à sua exposição internacional e operações diversificadas, podem ter de lidar com múltiplos sistemas fiscais e contabilísticos, o que naturalmente amplifica as BTB (Mendes, 2021). Pequenas empresas, com operações mais locais e menos complexas, costumam ter menos desafios nesse sentido, resultando em uma menor discrepância entre o lucro contabilístico e o fiscal (Dias, 2022).

1.3.2 Endividamento

O endividamento corresponde à percentagem pela qual a empresa está endividada junto dos seus credores, ou seja, corresponde ao grau de utilização de capitais alheios para financiar os seus ativos (Soares, et al., 2011).

Existem alguns estudos científicos que indicam que o endividamento pode influenciar significativamente as BTB por parte das empresas. Segundo Richardson (2006), este autor encontrou evidências significativas de que empresas mais endividadas tendem a cometer mais práticas de evasão fiscal de modo a minimizar os seus impactos com as obrigações fiscais, como o pagamento de impostos ou a melhoria de alguns rácios como forma a obter um acesso ao financiamento mais flexível, o que promove desde logo uma maior BTB (Richardson et al., 2007). Além disso, Desai et al. (2005) defende que maiores BTB, quando relacionadas com práticas contabilísticas ilícitas, podem

proporcionar benefícios de curto prazo para empresas mais endividadas, aliviando temporariamente a pressão financeira.

Também Lisowsky (2010) desenvolveu um modelo econométrico para estimar a probabilidade de uma empresa estar envolvida em práticas de evasão fiscal utilizando como variáveis explicativas o nível de endividamento. Este estudo encontrou evidências de que quanto maior for o nível do endividamento, menos são as BTD por parte das empresas, uma vez que as decisões de financiamento têm impacto sobre a carga fiscal suportada pelas empresas, tal como os encargos financeiros que, em regra geral, são dedutíveis para efeitos fiscais. Consequentemente, Graham et al (2006), comprovou que as empresas que adotam mais práticas de planeamento fiscal ilegítimo tendem a ter níveis de endividamento mais reduzidos. Isto acontece devido ao facto de que empresas com níveis de endividamento mais elevados apresentam resultados contabilísticos mais reduzidos. Por outro lado, na vertente do tecido empresarial português, ocorre ainda outro fator que se prende com a elaboração das demonstrações financeiras e fiscais (Dias et al., 2014). Em Portugal, as empresas que têm necessidade de ter capitais alheios terão maior necessidade de elaborar demonstrações que expressem uma imagem mais transparente da sua situação financeira (Dias et al., 2014), resultando, em teoria, em que as empresas com maiores níveis de endividamento apresentarão demonstrações mais próximas do seu rendimento real (Dyrenge et al., 2008).

No entanto, o endividamento das empresas pode influenciar as BTD por razões que não estão diretamente ligadas ao planeamento ou evasão fiscais. Gonçalves (2019) explicita isso mesmo, quando refere que as empresas que tenham um maior nível de endividamento tendem a ser mais conservadoras nas suas práticas contabilísticas, na medida em que são mais cautelosas no que toca ao reconhecimento de passivos e provisões, o que pode levar a uma divergência maior entre o lucro contabilístico e o lucro fiscal, visto que as provisões nem sempre são dedutíveis para fins fiscais. O regime fiscal pode não permitir a dedução de certas provisões até que o acontecimento que lhe deu origem realmente ocorra, o que gera uma diferença entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal (Silva, 2020). Desta forma, a discrepância entre esta contabilização e a legislação fiscal pode levar ao surgimento de BTD, que podem persistir até que as perdas sejam efetivamente realizadas e dedutíveis. Esta é uma abordagem mais prudente e que reflete a preocupação das empresas em cumprir com as suas obrigações perante os seus credores.

Por outro lado, quando uma empresa está endividada, o seu risco financeiro aumenta, tornando-a mais vulnerável a alterações relacionadas com os custos de financiamento. Isso significa que, se as taxas de juro subirem, a empresa terá de pagar mais pelos seus empréstimos, o que pode reduzir o seu lucro contabilístico, já que os juros são registados como um custo (Santos, 2018). No entanto, o impacto no resultado fiscal pode ser menos imediato ou não ocorrer na mesma proporção, dependendo das regras fiscais aplicáveis ao tratamento dos juros dedutíveis. Muitas vezes, o lucro fiscal é calculado de forma mais estável, de acordo com a legislação e sem refletir diretamente a volatilidade que afeta o lucro contabilístico, gerando assim BTB.

1.3.3. Rentabilidade do Ativo

A rentabilidade do ativo é um indicador financeiro que mede a eficiência de uma empresa em utilizar seus ativos para gerar lucros.

Enquanto a rentabilidade do ativo é uma medida da eficiência com que uma empresa utiliza seus ativos para gerar lucro, a prática de evasão fiscal, por outro lado, envolve estratégias que empresas usam para reduzir sua carga tributária (Rego, 2003). A relação entre a rentabilidade do ativo e as práticas contabilísticas menos éticas tem sido objeto de estudo por parte de alguns autores, havendo evidências entre uma correlação significativa entre a rentabilidade do ativo e as práticas de evasão fiscal (Rego, 2003; Santos e Rezende, 2020; Wilson, 2009).

Santos et al., (2020), que estudou os determinantes da evasão fiscal nas empresas brasileiras, demonstrou que a rentabilidade do ativo tem uma relação significativamente positiva com as BTB nas empresas brasileiras. Este autor indica, assim como Pereira e Silva (2020), que com maior for o valor da empresa, maior é a probabilidade que ela tem em se envolver em práticas de elisão fiscal de modo a reduzir a sua carga fiscal e melhorar os seus rácios financeiros, sendo um deles, a rentabilidade do ativo.

Outro estudo relevante é o de Wilson, (2009) que mostra que empresas envolvidas em esquemas de evasão fiscal geralmente apresentam um aumento temporário na rentabilidade do ativo. No entanto, essas empresas também enfrentam maior volatilidade no preço das ações e custos de capital mais elevados, uma vez que os investidores ajustam as suas perceções sobre o risco em que incorrem, daí a parecer haver uma correlação positiva entre as BTB e a rentabilidade do ativo (Desai, 2005).

Por outro lado, Chen et al. (2010), destaca que práticas de planeamento fiscal ilícito em empresas com altos níveis de rentabilidade de ativos pode prejudicar severamente a sua reputação, nomeadamente ao nível do valor das ações e cotação no mercado internacional. Esta constante preocupação com a reputação e imagem da empresa é um fator preponderante para evitar práticas ilícitas. Consequentemente, Hanlon e Heitzman (2010), defendem que as BTD podem ser menores em empresas que priorizam a eficiência operacional em vez de estratégias de evasão fiscal, pois o foco principal é na rentabilidade sustentável a longo prazo, com base na gestão de ativos.

No entanto, as BTD podem ocorrer por razões alheias ao exposto acima. Concretamente, e conforme refere Ferreira (2021), empresas com uma alta rentabilidade dos seus ativos tendem a investir mais em recursos que são para si importantes, como máquinas, equipamentos, imóveis, e também em ativos intangíveis, como patentes, marcas e software. Ora, na contabilidade, essas empresas costumam distribuir o custo desses investimentos ao longo de vários anos, de acordo com o tempo que esperam usufruir desses ativos. Contudo, as regras fiscais podem permitir que alguns desses ativos sejam amortizados de forma mais rápida, o que faz com que as despesas sejam reconhecidas mais cedo para efeitos fiscais. Por exemplo, certas leis fiscais podem incentivar o investimento em determinados ativos, oferecendo deduções mais rápidas, enquanto a contabilidade tradicional segue regras mais rigorosas que distribuem esses custos ao longo da vida útil dos ativos (Ferreira, 2021). Essa diferença no tratamento contabilístico e fiscal, que já havia sido exposta anteriormente, acaba por criar BTD que muitas vezes são temporárias, até que os dois sistemas se ajustem e se alinhem com o tempo.

1.3.4. Inflação

A inflação é uma variável macroeconómica que tem impacto em todos os agentes económicos. Esta é definida essencialmente como um aumento geral dos preços de bens e serviços de uma economia que se traduz na redução do poder de compra (Shiud, et al., 2022). Assim, à medida que os índices de inflação crescem, a moeda perde valor, uma vez que os bens que se compravam anteriormente, são mais caros no momento.

Diversos autores apontam uma correlação significativa entre a inflação e os níveis de BTB (Caballe e Panade; Vousinas (2017), apontando para um dos fatores mais preponderantes a evasão fiscal.

Caballe e Panade (2004) que estudaram o efeito da inflação no cumprimento das obrigações fiscais concluíram que à medida que a inflação aumenta, existe uma maior estimulação da evasão fiscal. Isto surge devido ao facto de a receita gerada pelas empresas ser consideravelmente afetada pelo aumento expressivo dos seus custos, o que reduz a sua rentabilidade. Consequentemente, Vousinas (2017) que estudaram o efeito da evasão fiscal nas BTB das empresas dos Estados Unidos da América demonstraram também que a evasão fiscal está relacionada de forma positiva com o aumento da inflação, pois a inflação reduz o valor da liquidez real das empresas, ou seja, o valor disponível para fazer face às obrigações fiscais perde valor.

No entanto, também existem evidências científicas que demonstram que o aumento da inflação pode diminuir as BTB por parte das empresas. Segundo Slemrod e Yitzhaki (2002), em períodos de alta inflação, os governos tendem a aumentar os níveis de fiscalização no combate a práticas ilícitas, o que por si só reduz o incentivo para estas práticas. Além disso, Sandmo (2005) destaca que a inflação pode aumentar custos indiretos à estas práticas, como os custos fixos, havendo assim uma diminuição de planeamentos abusivos por parte de algumas empresas.

Paralelamente, e devido à conjuntura económica vivida atualmente, é facilmente perceptível que durante períodos de inflação, ou de um valor de inflação mais elevado ao que normalmente é registado, o valor dos ativos de uma empresa pode ficar sobreavaliado, relativamente ao seu valor de mercado. O problema reside no facto de que as regras fiscais muitas vezes não permitem a reavaliação dos ativos para efeitos de cálculo do imposto, o que naturalmente gera uma diferença entre o valor contabilístico e o valor fiscal, mais próximo do valor de aquisição. (Santos, 2019)

No entanto, os períodos de inflação não só fazem com que os ativos possam ficar sobreavaliados, mas também têm um impacto direto no preço das matérias-primas e das mercadorias, que aumentam de valor ao longo do tempo. Caso as empresas utilizem o método *First in First Out* (FIFO), em que os itens mais antigos no armazém das empresas (aqueles comprados a preços mais baixos) são vendidos primeiro e contabilizados como custo das mercadorias vendidas (CMV), as mesmas podem incorrer em maiores BTB.

Carvalho (2021) afirma isso mesmo, explicando que os itens mais antigos que são vendidos, são contabilizados a um custo inferior, enquanto os itens restantes do armazém (mais recentes) são avaliados a preços mais altos, refletindo o custo mais recente de aquisição. Como resultado, o lucro contabilístico pode parecer maior, uma vez que o custo das mercadorias vendidas é artificialmente mais baixo do que o custo de aquisição atual das mercadorias.

1.3.5. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No que toca à relação entre as BTD e a imposto a pagar por parte das empresas, é recorrentemente defendida a teoria de que um aumento na taxa de imposto poderá provocar um incremento das práticas evasivas (Desai, 2005). No entanto, nem sempre é assim, pois existem fatores não relacionados com o planeamento fiscal onde o IRC pode criar BTD.

Um dos fatores mais comuns, encontra-se relacionado com as receitas e despesas diferidas, muito praticado pelas empresas do setor da construção civil (Dias, 2015); (Batista, 2023). Exemplo disso, é que estas empresas possuem uma prática muito comum, a chamada percentagem de acabamento onde podem imputar como receita/gasto uma percentagem do projeto ao ano fiscal em que estão inseridas, sendo estas apenas tributadas quando são recebidas. Por norma, em épocas de maior aperto fiscal, estas empresas tendem a adotar mais esta práticas para beneficiarem de uma taxa efetiva de impostos mais reduzida (Batista, 2023).

Outro fator relevante, presa-se na conceção de benefícios fiscais relacionados com o investimento e desenvolvimento ou na criação de postos de trabalho (Dias, 2015). Isto significa que, embora a empresa possua um certo montante de impostos a pagar com base no seu lucro contabilístico, a nível fiscal esse montante será menor, criando assim BTD.

No entanto, diversos autores defendem que a taxa contributiva das empresas pode ter impactos significativos na prática de atos ilícitos e de planeamentos fiscais abusivos de modo a fugir ao pagamento de impostos (Hjalager, 2008; Desai, 2005; Abdixhiku et al., 2017). Segundo Desai et al. (2007), os agentes económicos mais propícios a estas práticas são as micro e pequenas empresas, uma vez que a carga tributária é bastante elevada. Ora, para impedir à haja dinheiro perdido pela empresa, os gerentes tendem a praticar formas de conseguir desviar esse dinheiro para impedir que sejam tributados (Hori et al., 2022).

Já Abdixhiku et al. (2017) defende que o aumento das taxas de imposto resulta numa maior prática de elisão fiscal, visto que as empresas preferem correr em alguns riscos para conseguirem desviar dinheiro da contabilidade das empresas do que serem tributados. Adicionalmente, pesquisas indicam que, à medida que a carga tributária efetiva aumenta, as pequenas empresas tendem a focar-se mais em práticas mais conservadoras. Quando a taxa efetiva de imposto é alta, a margem para criar diferenças significativas entre o lucro contabilístico e o lucro fiscal diminui (Phillips et al., 2003), uma vez que as pequenas empresas geralmente não possuem os mesmos recursos financeiros para explorar lacunas na legislação fiscal (Hori et al., 2022).

Capítulo II – Estudo Empírico

2.1. Nota Introdutória

Os principais objetivos deste capítulo consistem em perceber até que ponto os processos de auditoria implementados pelas empresas variam conforme a sua dimensão e, igualmente, até que ponto esses processos influenciam os valores médios das suas BTD. Além disso, através da seleção de algumas variáveis, pretende-se analisar qual o tipo de influência que estas variáveis exercem nas BTD. Este capítulo inicia-se com a caracterização das fontes utilizadas e com a caracterização da amostra utilizada neste estudo. No sub-capítulo 3.3 são apresentadas as hipóteses de investigação, que servem de orientação à investigação e ajudam a especificar os aspetos a serem estudados. No sub-capítulo seguinte é feita a apresentação do modelo empírico e no sub-capítulo seguinte é feita a caracterização das variáveis empíricas, assim como toda a teoria subjacente ao modelo no contexto do objetivo do estudo. Segue-se uma análise descritiva das variáveis. A seguir, são apresentados os resultados obtidos da análise empírica das variáveis selecionadas, através da análise da comparação múltipla entre as médias dos grupos estudados e, seguidamente, da aplicação do modelo de regressão para perceber que variáveis exercem uma influência nas BTD. No último sub-capítulo é feita uma síntese deste capítulo e são apresentadas as principais conclusões.

Como seria de esperar, este estudo possui algumas limitações que o impedem de ser mais completo ou de obter melhores resultados. Nomeadamente ao nível foco geográfico, pois este estudo apenas analisa o contexto português. Embora o estudo

permita tirar conclusões pertinentes à cerca do contexto português ao nível das BTD, as regulamentações e a legislação varia entre países o que limita a aplicabilidade dos resultados a outros mercados. Além disso, o horizonte temporal não era o inicialmente desejado, pois esperava-se incluir o período de 2023 para conseguirmos obter os dados mais recentes possíveis. No entanto, devido a mínima atualização dos dados e das demonstrações financeiras da plataforma da SABI, optou-se por não incluir o ano de 2023.

2.2. Base de dados e amostra

Dada a múltipla natureza dos dados utilizados neste estudo, tornou-se indispensável a utilização de diferentes fontes de informação. Por um lado, a base de dados utilizada que compõe a amostra corresponde a pequenas, médias e grandes empresas em Portugal, sobre as quais foram retirados dados financeiros através do Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI), da Bureau van Djik, com o período compreendido entre 2018 e 2022. O sistema financeiro SABI contém informação financeira, como balanços e demonstrações de resultados sobre empresas portuguesas e espanholas. A SABI contém informação relativa aos balanços e demonstrações de resultados de empresas da Península Ibérica e possui também determinados indicadores financeiros como rácios de endividamento e outros dados para o cálculo da dimensão da empresa, o que se revelou muito útil na recolha da informação financeira necessária para o desenvolvimento deste trabalho de investigação. Por outro lado, os dados referentes às variáveis macroeconómicas utilizadas foram recolhidos através da Pordata, uma base de dados online, que utiliza para as suas estatísticas dados fornecidos pelo Eurostat e pelo Instituto Nacional de Estatística. Posteriormente, o tratamento e análise de dados foi feito com recurso ao Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

A amostra utilizada para este estudo contém 140 empresas portuguesas. Foram considerados os seguintes critérios de inclusão: (1) As empresas teriam de operar no período em análise, entre 2018 e 2022; (2) A informação financeira das empresas para o período em análise teria de estar inserida na base de dados utilizada, uma vez que a disponibilidade dos dados era essencial para a realização deste estudo; (3) As empresas não poderiam pertencer ao setor financeiro, uma vez que a especificidade do setor conduz a que seja utilizado um sistema contabilístico diferente.

Na Tabela 2, é possível observar a composição setorial das pequenas empresas consideradas na amostra, fazendo a divisão por setor de atividade, assim como o peso que cada setor representa no total da amostra, por grupo populacional.

Tabela 2 - Composição setorial das pequenas empresas

Setor de atividade	Número de empresas	Representatividade
A – Agricultura e pecuária	1	1,25%
B – Atividades audiovisuais	1	1,25%
C – Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1	1,25%
D – Atividades imobiliárias	2	2,50%
E – Comércio por grosso e retalho	46	57,5%
F – Construção civil	4	5,00%
G – Flores e plantas ornamentais	1	1,25%
H – Indústrias transformadoras	20	25,00%
I – Trabalhos especializados	1	1,25%
J – Transportes e atividades relacionadas	2	2,50%
K – Viagens e turismo	1	1,25%
Total	80	100%

Fonte: Elaboração Própria

Através da análise setorial presente na tabela 2, é possível constatar que as 80 pequenas empresas consideradas na análise estão distribuídas por setores de atividade diferentes. O setor do comércio por grosso e retalho possui uma representatividade de 57,50%, tornando-o, assim, o setor mais representado na amostra, seguido do setor das indústrias transformadoras e da construção civil com representatividades na ordem dos 25,00% e 5,00%, respetivamente. Em contrapartida, há vários setores com apenas uma empresa na subamostra, nomeadamente os setores da agricultura e pecuária, atividades audiovisuais, atividades de consultoria, científicas e técnicas, flores e plantas ornamentais, trabalhos especializados e viagens e turismo.

Na Tabela 3 é possível observar a composição setorial das médias empresas consideradas na amostra.

Tabela 3 - Composição setorial das médias empresas

Setor de atividade	Número de empresas	Representatividade
A – Comércio por grosso e retalho	9	22,50%
B – Construção civil	5	12,50%
C – Energias	2	5,00%
D – Indústrias transformadoras	20	50,00%
E – Infraestruturas rodoviárias	1	2,50%
F – Transportes e atividades relacionadas	3	7,50%
Total	40	100%

Fonte: Elaboração Própria

Ao observar a tabela 3, reconhece-se que as médias empresas são provenientes de seis setores de atividade diferentes. Nesta subamostra, o setor da indústria transformadora é o mais representado, uma vez que 50,00% das médias empresas aqui pertencem, seguido do setor do comércio por grosso e retalho, com uma representatividade de 22,50%. Ambos os setores têm uma preponderante relevância no cômputo geral da amostra, uma vez que juntos representam 29 das 40 médias empresas em estudo. Por outro lado, os setores da construção civil e dos transportes e atividades relacionadas têm, respetivamente, representatividades de 12,50% e 7,50%, o equivalente a 8 empresas, enquanto o setor da energia tem uma representatividade de 2,00%, o equivalente a 2 empresas. Finalmente, o setor das infraestruturas rodoviárias apenas representa uma das médias empresas.

Na Tabela 4 podemos observar a composição setorial das grandes empresas consideradas na amostra.

Tabela 4 - Composição setorial das grandes empresas

Setor de atividade	Número de empresas	Representatividade
A – Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1	5,00%
B - Comércio por grosso e retalho	5	25,00%
C – Energias	2	10,00%
D – Indústrias transformadoras	10	50,00%
E – Tecnologias e sistemas de informação de comunicação	2	10,00%
Total	20	100%

Fonte: Elaboração Própria

Relativamente às grandes empresas, por sua vez, estas estão distribuídas por cinco setores de atividade diferentes, conforme indicado na tabela 4. Nesta subamostra, o setor das indústrias transformadoras é o que tem a maior representatividade, com 50%, seguido imediatamente do setor de comércio por grosso e retalho, com 25,00%. Ambos constituem 15 das 20 empresas da subamostra. Por sua vez, tanto o setor das tecnologias e sistemas de informação e comunicação como o setor das energias, científicas e técnicas, têm, respetivamente, uma representatividade de 10,00%, o equivalente a 2 empresas cada um. Já o setor das atividades de consultoria, científicas e técnicas representa apenas 1 empresa (5,00%).

2.3. Definição das hipóteses de investigação

De modo a atingir os objetivos previamente nomeados, foram elaboradas oito hipóteses de investigação, com base na revisão de literatura teórica e empírica efetuada, que servem de orientação à investigação e ajudam a especificar os aspetos a serem estudados. As hipóteses de investigação são as seguintes:

H1: As BTD variam significativamente com a dimensão da empresa.

H2: As BTD variam significativamente com a nível de auditoria das empresas.

H3: A Auditoria influencia significativamente as BTD.

H4: A Dimensão influencia significativamente as BTD.

H5: O Endividamento influencia significativamente as BTB.

H6: A Rentabilidade do Ativo influencia significativamente as BTB.

H7: A Inflação influencia significativamente as BTB.

H8: O *IRC* influencia significativamente as BTB.

2.4. Metodologia

2.4.1. Testes de comparação entre médias

Primeiramente, uma vez os principais objetivos deste trabalho são compreender se os valores médios das BTB variam conforme a dimensão da empresa e conforme os processos de auditoria implementados, torna-se relevante apresentar num primeiro ponto os testes que serão utilizados.

Na análise entre a comparação de grupos, o teste de comparação das médias é essencial para se verificar se existem diferenças significativas. Dependendo da natureza dos dados (sejam eles paramétricos ou não paramétricos) e do número que compõem a amostra, podem ser aplicados diferentes tipos de testes.

Deste modo, como o primeiro teste a ser utilizado terá como base a comparação da média entre três grupos populacionais, os testes mais utilizados são o teste de comparação múltipla entre as médias, mais propriamente a *ANOVA* ou o teste de *Kruskal-Wallis*. O teste de *ANOVA* é um dos testes mais utilizados para comparar as médias entre três ou mais grupos. A sua aplicação pressupõe que os grupos que constituem a amostra sigam uma distribuição normal e que as variâncias entre os grupos sejam homogêneas. Já o teste de *Kruskal-Wallis* é uma alternativa não paramétrica ao teste da *ANOVA*, usado quando os grupos que constituem a amostra não seguem uma distribuição normal, portanto é um teste que não requer que os grupos sigam uma distribuição normal.

Relativamente à análise da comparação das médias entre dois grupos populacionais, teste que será usado para estudar se os valores médios das BTB variam consoante os processos de auditoria implementados nas empresas. Assim, o teste de comparação das médias entre amostras independentes é estudado através de dois testes, o teste *T-Student* e o teste de *Mann-Whitney*. O teste *T-Student* para amostras independentes, é um teste paramétrico que compara as médias entre dois grupos quando esses dois grupos

seguem uma distribuição normal. A hipótese nula (H_0) afirma que as médias dos grupos são iguais, ao passo que a hipótese alterantiva (H_1) pressupõe que as médias são significativamente diferentes. Por outro lado, caso os grupos que compõem a amostra não sigam uma distribuição normal, utiliza-se então o teste não paramétrico de *Mann-Whitney*.

Porém, antes de serem feitos qualquer um destes testes, é necessário estudar a normalidade dos grupos que compõem a amostra para optarmos pelo teste mais apropriado (teste paramétrico ou o teste não paramétrico). Assim, os testes mais comuns para o estudo da normalidade são os testes de *Shapiro-Wilk* e o teste de *Kolmogorov-Smirnov*. A escolha entre um destes dois testes para o estudo da normalidade presa-se pelo número de elementos que compõe a amostra. Assim, para grupos populacionais onde as amostras são pequenas, relativamente inferiores a 50 amostras, utilizamos o teste de *Shapiro-Wilk*. Caso o número de amostras do grupo populacional for superior a 50, utiliza-se o teste de *Kolmogorov-Smirnov*.

2.4.2. Modelo econométrico

Tendo em conta com os objetivos a que este trabalho se propõe, é de fundamental importância descrever o modelo empírico a estimar. Neste sentido, para estudar os determinantes das BTD das empresas em Portugal, utilizou-se um modelo de regressão linear múltipla, sendo este modelo definido da seguinte forma:

$$Y_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 X_{1,i,t} + \dots + \beta_n X_{n,i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Onde,

$Y_{i,t}$ corresponde à BTD, i para o período t , com $i = 1, 2, \dots, N$; $t = 1, 2, \dots, T$;

β_0 corresponde à constante ou coordenada na origem;

β_1, \dots, β_n correspondem aos coeficientes de regressão;

X_1, \dots, X_n correspondem às variáveis independentes;

ε representa o termo do erro,

Para se aplicar este Modelo de Regressão Linear Múltipla, deve-se cumprir com alguns pressupostos relacionados com as variáveis explicativas e com os erros. Assim,

deve-se cumprir com o pressuposto da independência, onde o erro deve seguir uma distribuição normal com média igual a zero e uma variância constante. Esta normalidade pode ser verificada através do teste de *Shapiro-Wilk* ou de *Kolmogorov-Smirnov*. Para além disso, as observações devem ser independentes, ou seja, o valor obtido de uma observação não seja influenciado por outro valor obtido noutra observação. Para isso, usa-se o teste de *Durbin-Watson* para testar a presença de autocorreção entre os erros do modelo de regressão linear. Caso o valor esteja próximo de 2, conclui-se que não existe autocorrelação entre os erros.

O pressuposto da Linearidade, onde deve existir uma relação linear forte entre a variável dependente e as variáveis independentes em estudo. Além disso, é necessário que não haja multicolinearidade entre as variáveis em estudo, ou seja, é importante que as variáveis independentes não estejam correlacionadas (caso haja, significa que há duas variáveis que medem aproximadamente a mesma coisa). Para testar o pressuposto da multicolinearidade, analisa-se o valor do Variance Inflation Factor (VIF). Se o valor for igual ou superior a 5, significa que há presença de multicolinearidade das variáveis.

Para estimar as variáveis independentes que conduzem ao modelo empírico mais adequado utilizou-se o método *stepwise*. Este método de regressão permite identificar variáveis linearmente independentes, eliminando as que não o sejam. Assim, o uso deste tipo de método tem como objetivo a identificação das variáveis independentes que estão correlacionadas entre si e identificar as que dão maior contributo para a previsão da variável dependente, eliminando as variáveis que não contribuem de forma significativa para a regressão.

Posto isto, o modelo utilizado para estudar a influência das variáveis específicas nas BTD é o seguinte:

$$BTD_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 AUD_{i,t} + \beta_2 DIM_{i,t} + \beta_3 END_{i,t} + \beta_4 ROA_{i,t} + \beta_5 INF_{i,t} + \beta_6 IRC_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

2.4.3. Caracterização das Variáveis Empíricas

Como referido anteriormente, pretende-se compreender quais os determinantes das BTD (variável dependente), num conjunto selecionado de empresas portuguesas entre o período compreendido entre 2018 e 2022. As variáveis independentes a serem estudadas serão a Dimensão, o Endividamento, a Rentabilidade do Ativo, a Inflação, o *IRC* e a Auditoria.

Na tabela 5 são representadas as variáveis com a sua designação, fórmula de cálculo e o efeito esperado sobre a variável dependente, as BTD, sendo que é expectável que ocorra qualquer uma das variações nas variáveis independentes. A escolha das variáveis independentes baseou-se na revisão de literatura teórica previamente apresentada, o que possibilita uma melhor comparação dos resultados obtidos nesta investigação.

Tabela 5 - Caracterização das Variáveis Empíricas

Variável	Designação	Mensuração	Efeito esperado	Autores
Book-tax differences	BTD	$BTD = \frac{RAI - \frac{TotalImpostos}{IRC\ nominal}}{Ativo\ total}$		Hanlon (2005); Graham (2014); Wilson (2009); Dias (2015); Amorim (2017) Hoopes et al., (2018) Frank et al., (2019)
Auditoria	AUD	0 - Contas não auditadas 1 - Contas auditadas	+/-	Dias (2015), Louwers (2015); Slemrod (2004); Whittington e Pany (2016); Hayes et al. (2005); Desai et al., (2005); Hanlon e Heitzman (2010).
Dimensão	DIM	Número de trabalhadores	+/-	Santos e Rezende (2020); Putri e Suryarini (2017); Mendes (2021), Dias (2022); Abdixhiku et al. (2017); Putri e Suryarini (2017)
Endividamento	END	$\frac{Passivo}{Ativo}$	+/-	Soares, et al, (2011); Richardson et al. (2007); Graham et al., (2006); Lisowsky (2010); Dias (2014).
Rentabilidade do Ativo	ROA	$\frac{Resultado\ Líquido}{Ativo}$	+/-	Santos et al, (2022); Silva (2020); Wilson (2009).
Inflação	INF	Taxa de Variação do Índice de Preços no Consumidor	+/-	Caballe e Panade (2004); Vousinas (2017); Shiud et al. (2022); Santos (2019); Carvalho (2021)
Taxa efetiva Imposto	IRC	Taxa normal do imposto	+/-	Hjalager (2008); Desai (2005); Hori, (2023), Abdixhiku et al, (2017), Batista (2023); Dias (2015).

Fonte: Elaboração própria

2.4.3.1. Variável Dependente

A variável dependente é denominada por *BTD* e será a métrica utilizada para a determinação da variável, sendo mensurada conforme analisado nos estudos conduzidos por Hanlon (2005), Amorim (2017), Graham (2014) e Dias (2015). A existência das *BTD* ocorre devido a diversos fatores, entre eles e um dos principais, o facto dos sistemas contabilísticos e os requisitos fiscais muitas vezes serem diferentes, ou seja, situações idênticas têm tratamentos diferentes na contabilidade e na fiscalidade (Hanlon, 2005; Graham, 2014; Dias, 2015).

Deste modo, optou-se por utilizar o valor total das *BTD* resultante da diferença entre o resultado antes de impostos e a divisão entre o total dos impostos pela taxa nominal correspondente (Dias, 2015; Amorim, 2017).

$$BTD_{i,t} = \frac{RAI_{i,T} - \frac{Total\ Impostos_{i,t}}{IRC\ nominal_{y,t}}}{Ativo\ Total}$$

Onde,

BTD *i, t* corresponde às diferenças totais da empresa *i* no ano *t*;

RAI *i, t* corresponde ao resultado antes de impostos da empresa *i* no ano *t*;

Total Impostos *i, t* correspondem ao total de impostos (correntes e diferidos da empresa *i* no ano *t*;

IRC nominal *i, t* corresponde à taxa nominal de IRC na região *y* no ano *t*;

Ativo Total *i, t* corresponde ao ativo total da empresa *i* no ano *t*,

De forma a haver uma maior harmonização dos resultados, a divisão da *BTD* pelo ativo total da empresa permite criar uma maior homogeneidade dos resultados.

2.4.3.2. Variáveis Independentes

A variável *AUD* será definida através de uma variável dummy, onde há o objetivo principal de entender se as empresas que são auditadas são menos propensas a cometer práticas de evasão fiscal (Dias 2005; Slemrod et al., 2002). Deste modo, esta variável

assumirá o valor de 0 para as empresas que não são auditadas e o valor de 1 para as empresas que são auditadas, tal como estudado por Louwers (2015).

A variável DIM, é medida utilizando o número de trabalhadores, tal como fizeram Putri e Suryarini (2017) e Santos e Rezende (2020) Esta mensuração da variável DIM surge pelo facto de conseguirmos analisar as BTD variam conforme a dimensão da empresa. Ora, para conseguirmos fazer essa análise temos de seguir o Decreto-Lei nº372/2007, de 6 de novembro, mencionado *supra*. A influência da dimensão da empresa nas BTD pode ser positiva ou negativa, uma vez que, conforme explicado na revisão de literatura, as grandes empresas, por exemplo, apresentam elevadas transações o que traduz, por norma, num aumento das suas BTD, mas ao mesmo tempo têm, à partida, um maior controlo sobre a sua posição financeira e prezam a sua notoriedade e reputação, logo não será do seu interesse, por exemplo, incorrer em esquemas de evasão fiscal.

A variável END corresponde ao valor do passivo total sobre o ativo da empresa (Soares et al., 2011). Espera-se que a influência desta variável na BTD possa ser negativa, tal como concluído por Dias (2014), isto porque certos níveis de dívidas e encargos financeiros podem ser dedutíveis para efeitos fiscais o que evita a prática de atos ilícitos, ou positiva, como Abdixhiku et al., (2017), pois empresas mais endividadas tendem a fazer planeamentos mais abusivos de forma a reduzir os custos fiscais e melhorar a situação financeira para, por exemplo, conseguirem ter uma maior facilidade a financiamento junto das instituições bancárias.

A variável ROA corresponde ao quociente entre o resultado líquido do período e o total do ativo. A expectativa é que a ROA tenha um efeito positivo na variável dependente, pois conforme os autores supramencionados, quanto maior for a valor da empresa, maior a probabilidade de esta se envolver em planeamentos abusivos (Santos et al, 2022; Silva, 2020; Wilson, 2009). No entanto, pode esperar-se um efeito negativo, pois em empresas com altos níveis de rentabilidade de ativos, pode prejudicar severamente a sua reputação, nomeadamente ao nível do valor das ações e cotação no mercado internacional (Chen, et al., 2010).

A variável INF é uma variável macroeconómica que será estudada, conforme Caballe e Panade (2004), segundo a taxa de variação do Índice de Preços no Consumidor para os respetivos anos em estudo. Espera-se que haja uma correlação tanto positiva entre a inflação e na BTD, pois em estudos posteriores foi comprovado que em épocas de

períodos de inflação altos as empresas tendem a praticar atos de elisão fiscal (Shiud et al., 2022; Caballe e Panade, 2004; Vousinas, 2017), como negativa pois em períodos de alta inflação, os governos tendem a aumentar os níveis de fiscalização no combate às práticas ilícitas, o que por si só reduz o incentivo para estas práticas. (Sandmo, 2002).

A variável IRC é definida pela taxa normal do imposto informação retirada da demonstração de resultados das empresas em estudo. Espera-se que esta variável possa ter um efeito positivo na variável dependente, pois o aumento das taxas contributivas pode aliciar os empresários a adotar práticas de incumprimento fiscal para pagarem menos impostos (Abdixhiku et al., 2017), ou um efeito negativo, pois segundo Batista (2023), as empresas que estão mais expostas a cargas tributárias mais elevadas tendem a cometer menos atos ilegais com o receio de uma maior penalização (Dias; 2015)

2.5. Análise Descritiva

Neste subcapítulo serão apresentadas, e posteriormente analisadas, algumas estatísticas descritivas das variáveis que foram inseridas no modelo econométrico, sendo que o mesmo será feito para os coeficientes de correlação entre as variáveis. As estatísticas descritivas incluem quantidades matemáticas, como a média, o desvio padrão e o coeficiente de variação, que resumem e evidenciam algumas das propriedades de um conjunto de dados, mas não inferem as propriedades da população da qual a amostra foi retirada. A análise às estatísticas descritivas não será feita para a totalidade da amostra, mas através de estatísticas representativas de cada uma das três subamostras: pequenas empresas, médias empresas e grandes empresas.

Na Tabela 6, 7 e 8 encontram-se as estatísticas descritivas de todas as variáveis presentes no estudo, para cada uma das subamostras, seguidas de uma breve análise aos valores apresentados.

Tabela 6 - Análise Descritiva das pequenas empresas

Variáveis	Média	Desvio-Padrão	Coefficiente variação	Mínimo	Máximo
BTD	-0,00255	0,04586	1798%	-0,09519	0,61102
DIM	24,84	9,78	39%	10	49
END	0,4939104	0,22542957	46%	0,04559	1,35091
ROA	0,0635080	0,06412778	101%	0,00015	0,63916
INF	0,020800	0,02901490	139%	0,00000	0,07800
IRC	0,1911249	0,01532484	8%	0,17	0,20953

Fonte: Elaboração própria

Relativamente às pequenas empresas, é possível verificar que a *BTD* tem um valor médio negativo de 0,255%, ou seja, em média, o resultado fiscal é superior em 0,255% em relação ao resultado contabilístico. No entanto, verifica-se que o coeficiente de variação é muito elevado o que indica que há uma enorme dispersão dos valores, não existindo assim uma representatividade da média. O coeficiente de variação, que se obtém dividindo o desvio padrão pela média, mede se existe uma homogeneidade da distribuição, sendo que quanto menor for este valor, maior será a representatividade da média. Assim, caso o valor deste coeficiente ultrapasse os 50%, verifica-se uma elevada dispersão dos valores, que é o caso.

Observando as restantes variáveis, verifica-se que o valor médio do número de trabalhadores das pequenas empresas é de 24,835 e que o nível de endividamento médio é de 49%. Este valor indica por si só que existe um elevado nível de endividamento das empresas em análise o que poderá criar indícios e motivações para práticas de evasão fiscal, que contribuirá para as *BTD*. Observa-se também que o valor máximo registado da variável *END* é superior a 100%, ou seja, o valor do passivo é superior ao ativo, apresentado valores negativos de capital próprio.

Além disso, apenas as variáveis *DIM*, *END* e *IRC* apresentam um coeficiente de variação inferior a 50%, o que se traduz numa representatividade da média, ou seja, pouca dispersão dos valores.

Tabela 7 - Análise Descritiva das médias empresas

Variáveis	Média	Desvio-Padrão	Coefficiente variação	Mínimo	Máximo
BTD	0,02052	0,07730	376%	-0,23595	0,39669
DIM	132,31	56,03	42%	51	248
END	0,5221473	0,22471688	43%	0,01447	1,17638
ROA	0,0694244	0,07283660	105%	-0,00832	0,38548
INF	0,0208000	0,02905133	140%	0	0,07800
IRC	0,2046114	0,00865807	4%	0,17	0,21533

Fonte: Elaboração própria

Através da análise descritiva das médias empresas, o valor médio da BTD é de 2,052%, sendo o valor máximo registado de 39,669%, ou seja, em média, o resultado contabilístico registado nas médias empresas é inferior em 2,025% em relação ao resultado fiscal, sendo que o valor máximo registado, indica que o resultado contabilístico é superior em 39% do resultado fiscal registado. Apesar do valor do coeficiente de variação ser muito elevado, este valor é o menor entre as três análises, o que se traduz na menor dispersão dos valores quando comparado com as pequenas e as grandes empresas.

Mais uma vez, analisando os coeficientes de variação, nota-se que apenas as variáveis *DIM*, *END* e *IRC* apresentando uma maior homogeneidade dos valores, com uma representatividade da sua média, pois os valores são inferiores a 50%. Importa ainda salientar o facto de existir algumas empresas que apresenta o valor mínimo negativo relativamente à *ROA*, nomeadamente - 0,83%, ou seja, os ativos da empresa não estão a ser capazes de gerar lucro.

Tabela 8 - Análise Descritiva das grandes empresas

Variáveis	Média	Desvio-Padrão	Coefficiente variação	Mínimo	Máximo
BTD	0,02896	0,08621	508%	-0,18115	0,14513
DIM	2 361,65	5 685,65	241%	256	26 859
END	0,5792374	0,18083753	31%	0,17307	0,91304
ROA	0,0723300	0,07111672	98%	0,00004	0,39974
INF	0,0208000	0,02912460	140%	0	0,07800
IRC	0,2095325	0,00110497	1%	0,201430	0,2100

Fonte: Elaboração própria

Por fim, é possível observar que o valor médio da BTD é positivo em 2,89%, apresentando como valor máximo de 14,51%. Um dado curioso é que o valor médio registado da BTD aumenta à medida que a dimensão das empresas aumenta. Isto pode indicar que devido ao elevado volume de transações, existe uma maior probabilidade de existir diferenças entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais. Outro fator interessante deve-se ao facto de o nível de endividamento das empresas aumentar à medida que a sua dimensão também aumenta, registando um valor médio de 49,39% nas pequenas empresas, 52,21% nas médias empresas e 57,92% nas grandes empresas.

Relativamente às restantes variáveis, apenas a *END* e a *IRC* apresentam uma representatividade da média, sendo que as restantes contêm uma elevada dispersão dos dados.

Na tabela 9, pretende-se analisar a evolução do comportamento médio das BTD, ao longo dos anos estudados, nomeadamente, entre 2018 e 2022.

Tabela 9 - Evolução valor médio das BTB, por dimensão, ao longo do tempo

Ano	Pequenas empresas	Médias empresas	Grandes empresas
2018	-0,00437	0,01945	0,03304
2019	-0,00538	0,01935	0,02595
2020	-0,00204	0,01978	0,03694
2021	0,00312	0,02158	0,01683
2022	-0,00407	0,02247	0,03206

Fonte: Elaboração Própria

Através da análise dos valores médios registados da BTB ao longo do período em análise, verifica-se que os valores não diferem muito ao longo do tempo.

Nas pequenas empresas, entre o período 2018 a 2022, apenas no ano de 2021 se registou um valor médio positivo da BTB, no valor de 0,312%. Esta pequena análise demonstra desde logo que as pequenas empresas apresentam mínimas variação entre o resultado contabilístico e fiscal.

Relativamente às médias empresas, nota-se um aumento contínuo ao longo do tempo, mas com crescimento mínimo dos valores médios da BTB, passando de 1,945% em 2018 para 2,24% em 2022.

Já em relação as grandes empresas, verifica-se uma maior variação da média, embora que não seja significativo, tendo registado em 2019 e 2021, valores médios de 2,59% e 1,68%, respetivamente, enquanto em 2018, 2020 e 2022 registaram-se valores médios acima dos 3%.

Deste modo, através desta pequena análise entre a evolução da BTB ao longo do ano, podemos de certa forma relacionar com os resultados encontrados por Putri e Survarini (2017) que demonstraram que à medida que a dimensão da empresa aumenta, maiores são os níveis de BTB, o que poderá ser explicado por planeamentos fiscais abusivos ou ilícitos relacionados com algumas temáticas de forma a não serem fortemente tributadas. Por outro lado, como as grandes empresas operam em níveis muito superiores ao das pequenas e médias empresas, há uma maior motivação para reduzir a carga tributária, através de algumas práticas de elisão fiscal (Rego, 2003).

2.6. Correlação entre as variáveis empíricas

Seguidamente, a tabela 10 representa as correlações entre as variáveis independentes com a variável dependente. Após ser estudada a normalidade das variáveis, uma vez que estas não seguem uma distribuição normal, esta correlação é medida através do coeficiente de correlação de *Spearman*, sendo que estas podem variar entre -1 (correlação perfeitamente negativa) a +1 (correlação perfeitamente positiva). O valor 0 significa que não há relação entre variáveis.

Tabela 10 - Correlação das variáveis empíricas

Variáveis	1	2	3	4	5	6	7
1. BTD	1						
2. DIM	0,143**	1					
3. END	-0,058	0,120**	1				
4. ROA	0,098**	0,060	-0,416**	1			
5. INF	0,010	0,022	-0,025	0,092*	1		
6. IRC	0,160**	0,683**	-0,236**	0,544**	0,079*	1	
7. AUD	0,118**	0,114**	-0,302**	0,402**	<0,001	0,522**	1

** A correlação é significativa a um nível de 0,01

* A correlação é significativa a um nível de 0,05

Fonte: Elaboração Própria

Observando a tabela 10 é possível concluir que existe uma correlação estatisticamente significativa entre algumas variáveis empíricas, nomeadamente entre a DIM e a BTD, a ROA e a BTD, a IRC e a BTD, a AUD e a BTD, a END e a DIM, a IRC e a DIM, a AUD e a DIM, a INF e a ROA, a IRC e a ROA, a AUD e a ROA, a IRC e a INF, e a AUD e a IRC, que apresentam uma correlação positiva, ao contrário das da correlação entre as variáveis ROA e a END, a IRC e a END e a AUD e a END, que apresentam uma correlação negativa.

Assim, de modo a classificar o grau de correlação entre as variáveis empíricas, e para uma correta interpretação dos resultados, foi utilizada a classificação de correlações sugerida por Levin (1987) apresentada na Tabela 11.

Tabela 11 - Intervalos de correlação de Levin (1987)

Valor coeficiente de correlação (+ ou -)	Grau de correlação
[0 ; 0,2[Muito baixo
[0,2 ; 0,5[Baixo
[0,5 ; 0,7[Moderado
[0,7 ; 0,9[Elevado
[0,9 ; 1[Muito elevado

Fonte: Levin (1987)

Observando assim os valores das correlações entre as variáveis empíricas e os intervalos de correlação sugeridos por Levin (1987), as variáveis que apresentam o maior grau de correlação são a IRC e a DIM, a IRC e a ROA e a AUD e a IRC, que se encontram entre o intervalo moderado de correlação, com valores de 0,683, 0,544 e 0,522, respetivamente. As variáveis que apresentam um coeficiente mais baixo são a ROA e a BTD, a INF e a ROA e a IRC e a INF, que apresentam coeficientes de 0,098, 0,092 e 0,079, respetivamente.

Posto isto, através da comparação dos valores entre as tabelas 10 e 11, é possível concluir que o grau mais elevado de correlação é o moderado, sendo que as restantes variáveis possuem níveis de correlação de nível baixo ou muito baixo, o que não deverá originar problemas de multicolinearidade com o modelo econométrico.

2.7. Teste comparação entre médias de grupos independentes

2.7.1. As BTD e Dimensão das empresas

Para encontrar uma resposta para a primeira hipótese de investigação¹ e de modo a ir ao encontro de alguns estudos, que demonstraram que empresas de maior dimensão tendem a ter BTD significativamente superiores a empresas de menor dimensão (Rego, 2003; Putri e Survanini, 2017; Abdixhiku et al, 2017), realizou-se o teste de comparação múltipla entre médias de três grupos populacionais, nomeadamente:

- Variável dependente: BTD

¹ H1: As BTD variam significativamente com a dimensão da empresa.

➤ Variáveis independentes: Dimensão da empresa

Assim, é fundamental definirem-se os grupos populacionais assim como as respetivas hipóteses para o estudo da normalidade das variáveis. Deste modo, na tabela 12, são apresentados os seguintes grupos populacionais e as respetivas hipóteses.

Tabela 12 - Formulação das hipóteses para o estudo da normalidade dos grupos

X1: As BTD das pequenas empresas	X2: As BTD das médias empresas	X3: As BTD das grandes empresas
H0: X1 segue uma distribuição normal.	H0: X2 segue uma distribuição normal.	H0: X3 segue uma distribuição normal.
H1: X1 não segue uma distribuição normal.	H1: X2 não segue uma distribuição normal.	H1: X3 não segue uma distribuição normal.

Fonte: Elaboração própria

Deste modo, para estudarmos a normalidade dos grupos populacionais acima, é necessário realizarmos os testes de Kolmogorov-Smirnov e o teste de Shapiro-Wilk, presentes na tabela 13.

Tabela 13 - Teste normalidade dos grupos, por dimensão

	Grupos	Média (n)	Desvio Padrão	Kolmogorov-Smirnov	Shapiro-Wilk
BTD	Pequenas empresas	-0,00255 (400)	0,04586	<0,001	<0,001
	Médias empresas	0,02052 (200)	0,07730	<0,001	<0,001
	Grandes empresas	0,02896 (100)	0,08621	0,200	0,239

*Intervalo de confiança de 95%.

Fonte: Elaboração Própria

Deste modo, uma vez que o grupo que compõe a amostra das pequenas e das médias empresas é superior a 50 amostras, utiliza-se o teste da normalidade de Kolmogorov-Smirnov e, como tal, verifica-se que o p-value é inferior a 0,001, sendo este inferior para o nível de confiança de 5%. Assim, rejeita-se a hipótese nula, logo as amostras em ambos os grupos não seguem uma distribuição normal, pelo que será necessário realizar-se o teste não paramétrico de Kruskall-Wallis.

Posto isto, na tabela 14 é apresentado o teste de Kruskall-Wallis.

Tabela 14 - Teste Kruskall-Wallis

	Soma dos quadrados	df	Quadrado médio	F	Sig*
Entre Grupos	0,094	2	0,047	14,145	<0,001
Nos Grupos	2,323	698	0,003		
Total	2,417	700			

*Intervalo de confiança de 95%.

Fonte: Elaboração Própria

Deste modo, definam-se os seguintes grupos assim como as hipóteses:

uP: valor médio da BTD para as pequenas empresas.

uM: valor médio da BTD para as médias empresas.

uG: valor médio da BTD para as grandes empresas.

H0: $uP = uM = uG$

H1: $\exists i, j: u_i \neq u_j (i \neq j)$

Após a realização do teste de Kruskall-Wallis presente na tabela 14, verifica-se que o p-value é inferior a 0,001, sendo este inferior a 0,05, logo rejeita-se H0, pelo que existe pelo menos um grupo populacional em que a média difere significativamente dos restantes grupos.

De modo a identificar em que grupo existem essas diferenças, é necessário realizar o teste de Tukey. Existem vários testes de comparações múltiplas de médias, porém, o teste de Tukey é um dos mais robustos para estudar os desvios à normalidade e homogeneidade das variâncias para amostras grandes.

Assim, na tabela 15 são apresentados os resultados para o teste de Tukey.

Tabela 15 - Teste de Tukey

Dimensão (i)	Dimensão (j)	Diferença média (i-j)	Sig*	Mínimo	Máximo
Pequenas	Médias	-0,02307*	0,012	-0,03481	-0,01133
	Grandes	-0,03151*	0,032	-0,00637	0,04394
Médias	Pequenas	0,02307*	0,012	0,01133	0,03481
	Grandes	-0,03186*	<0,001	0,01525	0,04847
Grandes	Pequenas	0,03151*	0,032	-0,04394	0,00637
	Médias	0,03186*	<0,001	-0,04847	-0,01525

*Intervalo de confiança de 95%.

Fonte: Elaboração Própria

Analisando apenas os resultados significativos, aqueles que reportam uma p-value inferior a 0,05, podemos de certo modo reportar os seguintes resultados:

1) $H_0: u_P = u_M$

$H_1: u_P \neq u_M$

Através do teste de Tukey, verifica-se que o p-value é inferior a 0,001, o que é menor que 0,05, logo rejeita-se H_0 , pelo que o valor médio da BTD é diferente entre o grupo das pequenas empresas e das médias empresas. Neste caso em concreto, podemos verificar que a diferença da média entre o grupo i e o grupo j é negativo, ou seja, o grupo das médias empresas apresentam uma BTD superior em relação ao valor médio da BTD das pequenas empresas.

2) $H_0: u_P = u_G$

$H_1: u_P \neq u_G$

No segundo caso, verifica-se também através da análise da tabela 15 que o p-value é de 0,032, sendo este inferior para o nível de significância de 5%, o que se traduz na rejeição da hipótese nula, pelo que há evidências significativas de que a média da BTD nas pequenas empresas é significativamente diferente do valor médio da BTD das grandes empresas. A relação entre os valores médios da BTD entre estes dois grupos traduz-se que os valores das grandes empresas dos seus níveis de BTD são significativamente

superiores em relação ao grupo das pequenas empresas, uma vez que a diferença de média entre o grupo i e o grupo j é de -0,03151.

3) $H_0: u_M = u_G$

$H_1: u_M \neq u_G$

Por fim, relativamente à última comparação múltipla entre as os grupos das médias e grandes empresas, também se verifica que o p-value é significativo, pois o valor do p-value é inferior a 0,001, o que se traduz num valor abaixo do valor de significância de 5%. Como tal, o valor médio da BTD das médias empresas difere significativamente do valor médio da BTD das grandes empresas. Através da diferença dos valores das médias entre o grupo i e o grupo j, nota-se que o valor médio da BTD é significativamente superior em relação ao valor médio da BTD das médias empresas.

Deste modo, através do teste de Tukey podemos concluir que os grupos apresentam diferenças entre os seus valores médios da BTD significativos. Além disso, verifica-se que à medida que a dimensão da empresa aumenta, os valores médios da BTD diferem de forma positiva sempre para o grupo maior. Por outras palavras, a diferença entre os valores médios da BTD médias empresas é superior em relação aos valores médios da BTD das pequenas empresas. O valor médio da BTD das grandes empresas é superior, quer em relação às médias empresas, quer em relação às pequenas empresas.

Além disso, a maior diferença entre os grupos regista-se entre as grandes e as médias empresas, onde as grandes empresas apresentam uma diferença das médias da BTD significativamente superiores em aproximadamente 3,19%.

Estes resultados do teste de Tukey vão ao encontro do exposto por alguns autores, nomeadamente de Abdixhiku et al, (2017) que demonstrou que empresas de maior dimensão tendem a apresentar maiores níveis de BTD aliadas a práticas de evasão fiscal. Por outro lado, Putri e Suryarini (2017) chegam à mesma conclusão e justificam que, quanto maior a dimensão da empresa, mais expressivos são os seus incentivos para incorrer em planeamentos fiscais abusivos, tanto para a própria organização, como para os seus gestores, contribuindo assim para um maior aumento da BTD.

Mas, nem sempre se pode justificar que a BTD está relacionada com práticas de evasão ou elisão fiscal, daí Rego (2003) mencionar que por vezes é normal existir uma

maior BTD nas empresas de maior dimensão derivado do enorme volume de transações financeiras que estas apresentam.

Porém, devido a este volume de transações, muitas vezes de forma a evitar a elevada tributação no país sede da empresa, tal como demonstrou Hanlon e Heitzman (2010) e Scholes et al., (2015), Graham et al, (2014) e Desai (2003), é o planeamento fiscal via preços transferência, onde empresas multinacionais ajustam os preços de transferência entre as suas subsidiárias com o objetivo de transferir lucros para países com legislação menos evasiva, daí o uso de paraísos fiscais estarem fortemente relacionados com o aumento da BTD.

2.7.2. As BTD e a Auditoria

De modo a encontrar uma resposta para a segunda hipótese de investigação, será realizado um teste de comparação das médias para verificamos se as empresas que são auditadas apresentam uma média de BTD significativamente diferentes das empresas não auditadas.

Este estudo parece ser extremamente relevante pois, tal como Hanlon (2005) considerou, a auditoria está intimamente ligada às BTD, uma vez que os auditores desempenham um papel vital na avaliação e monitoramento das diferenças entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal.

Como referido anteriormente na revisão de literatura, há evidências de alguns autores que demonstram que a auditoria tem um papel preponderante na identificação de fraudes e de atos de evasão fiscal por parte das empresas (Slemrod, 2004; Hanlon e Heitzman, 2010; Dias, 2015).

Deste modo, optou-se pela realização do teste de comparação entre duas amostras populacionais, nomeadamente:

- Variável dependente: BTD
- Variáveis independente: Auditoria (0- empresas não auditadas; 1- empresas auditadas)

Assim, tal como estudado anteriormente no teste de comparação múltipla entre os grupos populacionais das pequenas, médias e grandes empresas, agora é necessário

formular os grupos populacionais para estudar se os valores médios das BTD variam conforme os processos de auditoria implementados nas empresas. Posto isto, na tabela 16 são definidos os grupos populacionais assim como as respetivas hipóteses para o estudo da normalidade.

Tabela 16 - Formulação das hipóteses para o estudo da normalidade dos grupos

X1: As BTD das empresas não auditadas	X2: As BTD das empresas auditadas.
H0: X1 segue uma distribuição normal.	H0: X2 segue uma distribuição normal.
H1: X1 não segue uma distribuição normal.	H1: X2 não segue uma distribuição normal.

Fonte: Elaboração Própria

De seguida, antes de efetuarmos os testes da comparação entre as médias, é necessário primeiramente estudarmos a normalidade dos grupos. Assim, como o número de observações é superior a 50 (neste caso há 350 observações em ambos os grupos), usa-se o teste de Kolmogorov-Smirnov.

Assim, na tabela 17 é apresentado o teste de normalidade para os grupos populacionais perante os testes de Kolmogorov-Smirnov e de Shapiro-Wilk.

Tabela 17 - Teste normalidade dos grupos, por auditoria

	Auditoria	Média (n)	Desvio Padrão	Kolmogorov-Smirnov	Shapiro-Wilk
BTD	Não Auditadas	-0,00526 (350)	0,04607	<0,001*	<0,001*
	Auditadas	0,01084 (350)	0,06835	<0,001*	<0,001*

*Nível de significância de 5%,

Fonte: Elaboração Própria

Através dos testes da normalidade presentes na tabela 17, verifica-se que ambos os grupos populacionais, apresentam um p-value inferior a 0,001, sendo este inferior para o nível de confiança de 5%. Como tal, rejeita-se a hipótese nula, logo as amostras em

ambos os grupos não seguem uma distribuição normal, pelo que será necessário realizar-se o teste não paramétrico de Mann Whitney.

Assim, para se perceber se o valor médio das BTD difere significativamente entre o nível de auditoria das empresas, são definidas as seguintes hipóteses de investigação para a realização do teste não paramétrico de Mann Whitney presente na tabela 18:

$$H_0: u_{X1} = u_{X2}$$

$$H_1: u_{X1} \neq u_{X2}$$

Tabela 18 - Teste de Mann-Whitney

	BTD
U de Mann-Whitney	52907,000
Wilcoxon W	114332,000
Z	-3,119
Significância Sig, (p-value)	0,002

a. Variável de Agrupamento: Auditoria

Fonte: Elaboração Própria

Através da análise do resultado do teste não paramétrico de Mann-Whitney, verifica-se que o p-value é de 0,002, sendo este inferior ao nível de significância de 5%. Logo, rejeita-se H_0 , pelo que o nível médio das BTD varia significativamente com o facto de as empresas serem auditadas ou não. Como tal, o valor médio das BTD das empresas auditadas é significativamente diferente em relação às empresas não auditadas.

Estes resultados vão ao encontro dos resultados obtidos por Wilson (2009), Hanlon e Heitzman (2010) e Scholes et al, (2015), que demonstram que novos processos de auditoria implementados tendem a encontrar diferenças contabilísticas perante as normais fiscais, nomeadamente ao nível dos critérios de depreciação de ativos, por exemplo, podendo-se criar diferenças temporárias entre o valor contabilístico e o valor fiscal dos ativos. Por outro lado, verifica-se que a média das empresas que não são auditadas é negativa, ou seja, há um número maior de ocorrências em que há diversidades fiscais, daí o resultado fiscal ser superior ao resultado contabilístico. Tal como Slemrod (2004) e Hanlon e Heitzamn (2010) mencionam, a auditoria vem justamente avaliar se as práticas fiscais adotadas pela empresa que não possuem processos de auditoria

implementados estão em conformidade com a legislação tributária. Em casos onde os auditores identificam práticas que podem constituir evasão fiscal, a auditoria avalia o impacto destas nas demonstrações financeiras e, se necessário, relata essas questões aos órgãos reguladores competentes (Wilson, 2009).

Além disso, como Dias (2015) reporta no seu estudo, estes resultados podem demonstrar precisamente que as empresas que não possuem processos de auditorias implementadas, tendem a apresentar mais erros contabilísticos e, como tal, têm uma maior exposição a atos ilícitos. Consequentemente, auditorias rigorosas ajudam a identificar comportamentos de evasão fiscal, refletidos frequentemente em grandes BTD (Desai et al., 2006).

2.8. Análise e Discussão dos Resultados do modelo de regressão

Seguidamente, serão apresentados neste subcapítulo os resultados para a aplicação do modelo de regressão linear múltipla, apresentando primeiro o modelo para as pequenas empresas, seguido do modelo para as médias empresas e, por fim, o modelo para as grandes empresas.

Serão abordados em primeiro lugar os coeficientes de determinação, depois as equações de regressão e, por fim, as variáveis que se revelaram estatisticamente significativas.

As Tabelas 19, 20 e 21 apresentam o resumo dos resultados obtidos para as três subamostras, utilizando um nível de significância de 5%.

Tabela 19 - Resultados da regressão múltipla para as pequenas empresas

Variável	B	T	Sig	VIF
Constante	0,083	1,932		
<i>ROA</i>	0,420	11,069	<0,001	1,492
<i>IRC</i>	-0,571	-2,420	0,016	3,295
R2 Square ajustado = 24,7%			Durbin-Watson = 1,378	

Fonte: Elaboração própria

No que se refere às pequenas empresas, verifica-se que 24,7% da variabilidade da BTM é explicada pela ROA e pela IRC, sendo os restantes 75,3% explicados por outros fatores. Assim sendo, a rentabilidade do ativo e a taxa efetiva de imposto obtiveram coeficientes estatisticamente significativos, ao contrário da dimensão, do endividamento, da inflação e da auditoria. Como tal, a equação de regressão para as pequenas empresas pode ser expressa da seguinte forma:

$$BTM = 0,083 + 0,420ROA - 0,571IRC$$

Através da análise da regressão das pequenas empresas, verificou-se que a rentabilidade do ativo apresenta uma relação positiva e significativa com a BTM, ou seja, se a rentabilidade do ativo aumenta uma unidade, a BTM aumenta em 0,420 unidades. Deste modo, os resultados obtidos são corroborados pelos resultados de Rego (2003), Santos, et al., (2022), Silva (2020 e de Wilson (2009), mas contrariam os resultados obtidos por Chen et al., (2010). Esta influência positiva da rentabilidade do ativo nas BTM pode dever-se ao facto quanto maior for o nível de valor da empresa, maior será a probabilidade de a empresa envolver-se em práticas de elisão fiscal de modo a tentar reduzir a sua carga tributária e melhorar o nível dos seus rácios financeiros, sendo um deles, a da rentabilidade do ativo. Além disso, com a melhoria dos rácios, o acesso ao financiamento será mais facilitado, conseguindo obter taxas de juros mais favoráveis à empresa. Por norma, como as pequenas empresas apresentam uma maior restrição ao nível de recursos financeiros, como o acesso ao financiamento e atração de investidores, estas podem ser mais agressivas na gestão dos seus impostos, aproveitando incentivos fiscais como depreciações em espaços de tempo mais curtos ou isenções fiscais específicas, que criam diferenças temporárias significativas entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal.

Já a relação entre a taxa efetiva de impostos e o nível de BTM apresentou uma relação significativamente negativa, ao contrário dos resultados obtidos por Abdixhiku et al. (2017), Desai et al. (2007), Dias (2015) e Hori et al., (2022). No entanto, esta relação corrobora em certa medida os resultados obtidos por Batista (2003), Phillips et al, (2003), na medida em que as empresas de menor dimensão não apresentam um elevado nível de conhecimento e know-how de forma a explorar lacunas na legislação fiscal. Como tal,

quando a taxa efetiva de imposto tende a ser elevada, a margem para criar diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal é muito reduzida. Além disso, em certos casos, quando o nível da carga tributária efetiva aumenta, pequenas empresas tendem a focar-se mais em práticas de conformidade para evitar possíveis sanções, pois a prática de atos de elisão fiscal não é favorável a empresas que não têm experiência nem recursos humanos com know-how suficiente para diminuir a sua carga tributária.

Outra possível explicação deste comportamento da taxa efetiva de imposto perante as BTD, é pelo facto de a amostra ser composta apenas por 5% de empresas relacionadas com o setor da construção civil. Possivelmente, se no estudo fossem incluídas mais empresas deste setor de atividade, podíamos estar a falar de uma relação positiva entre as BTD e a taxa efetiva do imposto, pois a prática do mecanismo das percentagens de acabamento cria algumas diferenças entre os resultados fiscais e os resultados contabilísticos.

Tabela 20 - Resultados da regressão múltipla para as médias empresas

Variável	B	t	Sig	VIF
Constante	0,259	2,225		
<i>DIM</i>	0,240	4,515	<0,001	1,062
<i>ROA</i>	0,659	10,169	<0,001	1,401
<i>IRC</i>	-1,553	-2,727	0,007	1,527
R2 Square ajustado = 47%			Durbin-Watson = 1,333	

Fonte: Elaboração própria

Em relação as médias empresas, verifica-se que 47% da variabilidade da BTD é explicada pela dimensão, rentabilidade do ativo e pela taxa efetiva de imposto, sendo os restantes 53% explicados por outros fatores. Assim sendo, a dimensão, rentabilidade do ativo e a taxa efetiva de imposto obtiveram coeficientes significativos, ao contrário do endividamento, da inflação e da auditoria. Como tal, a equação de regressão para as médias empresas pode ser expressa da seguinte forma:

$$\text{BTD} = 0,259 + 0,240\text{DIM} + 0,659\text{ROA} - 1,553\text{IRC}$$

Após a análise do modelo de regressão efetuado nas médias empresas, comprova-se que a dimensão exerce uma influência significativa na variável dependente, influenciando-a de forma positiva. Deste modo, por cada unidade de aumento da variável da dimensão, as BTD aumentam em cerca de 0,240 unidades. Estes resultados obtidos são similares aos resultados obtidos por Putri e Suryarini (2017), Rego (2003), Mendes (2021), Dias (2022) e Abdixhiku et al. (2017), mas contrariam os resultados de Santos e Rezende (2020). Estes resultados podem ser explicados pelo facto de que à medida que as médias empresas aumentam o seu tamanho e volume de negócios, a sua capacidade de implementar estratégias mais sofisticadas de planeamento fiscal também cresce, uma vez que empresas maiores dispõem de mais recursos financeiros e humanos para explorar diferentes formas de gestão fiscal, o que pode resultar em maiores BTD. Por outro lado, com o crescimento da dimensão da empresa, as atividades expandem-se para novos mercados com a aposta na diversificação de produtos e no investimento em novos ativos, o que exige por si só que a estrutura responsável pela contabilidade e gestão da empresa seja mais flexível. Através desta flexibilidade, criam-se mais oportunidades de adotar algumas práticas que possam resultar em maiores BTD. Tal como Mills e Newberry (2001) defendem, com o crescimento do nível operacional da empresa, a capacidade de gerir e lidar com regimes fiscais mais diversos torna-se complicada, o que se traduz numa maior probabilidade de existir BTD.

Por outro lado, obteve uma relação positiva e significativa entre a rentabilidade do ativo e o nível de BTD das médias empresas. Mais concretamente, para o aumento de uma unidade no nível de rentabilidade do ativo das médias empresas, as BTD aumentam cerca de 0,659 unidades. Esta relação positiva entre estas duas variáveis pode conter algumas razões distintas em relação às pequenas empresas. Nomeadamente, o grupo das médias empresas possui um maior número de recursos físicos e financeiros para realizar um planeamento fiscal mais sofisticado (Santos et al. 2022; Silva, 2020), como já referido, enquanto procuram maximizar a sua rentabilidade. Tal como Desai (2005) demonstrou no seu estudo, este resultado pode indicar necessariamente que as médias empresas começam a ter acesso a consultores tributários especializados e métodos de contabilidade mais avançados que facilitam a criação de diferenças temporárias e permanentes entre o lucro contabilístico e fiscal

Por fim, verificou-se que a taxa efetiva de impostos apresenta uma relação negativa e significativa com a BTB, indicando que para o aumento de uma unidade da taxa efetiva de impostos esta provoca uma diminuição de 1,553 unidades da BTB. Estes resultados também são semelhantes aos encontrados por Batista (2003), Phillips et al, (2003) e Hori (2023). Primeiramente, a composição da amostra deste grupo populacional apenas contempla 12,50% do total do grupo das médias empresas, onde a prática das percentagens de acabamento poderia criar outros resultados. Seguidamente, estando as médias empresas num patamar intermédio, apesar de estas possuírem um maior acesso a técnicas e conhecimento de planeamento fiscal, comparativamente às pequenas empresas, a sua capacidade em criar elevadas discrepâncias entre o resultado contabilístico e fiscal ainda é ligeiramente limitada. Tal como nas pequenas empresas, uma considerável parte dos empresários das médias empresas são ainda um pouco conservadores e, por tal, preferem adotar mecanismos mais defensivos, uma vez que as empresas desta dimensão precisam de manter um equilíbrio sustentável entre o seu crescimento com uma manutenção da sua estrutura fiscal. De certo modo, quando a carga tributária aumenta, as estratégias de planeamento fiscal ilícito tendem a ser insuficientes para colmatar este aumento. Por outras palavras, o retorno esperado destas estratégias agressivas não é suficiente para compensar o aumento da carga tributária. Assim, a empresa passa a priorizar a estabilidade fiscal sobre mecanismos que façam reduzir sustentavelmente a sua base tributável.

Tabela 21 - Resultados da regressão múltipla para as grandes empresas

Variável	B	t	Sig	VIF
Constante	-0,784	-0,719		
<i>END</i>	0,114	0,954	0,034	1,602
<i>ROA</i>	-0,277	-3,186	0,002	1,439
<i>AUD</i>	-0,048	0,430	0,005	1,381
R2 Square ajustado = 11,3%			Durbin-Watson =1,210	

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito às grandes empresas, verifica-se que 11,3% da variabilidade da BTM é explicada pelo endividamento, pela rentabilidade do ativo e pela auditoria, sendo os restantes 88,7% são explicados por outros fatores. Assim sendo, o endividamento, a rentabilidade do ativo e a auditoria obtiveram coeficientes estatisticamente significativos, enquanto a dimensão, a inflação e a taxa efetiva de impostos não obtiveram coeficientes estatisticamente significativos. Como tal, a equação de regressão para as grandes empresas pode ser expressa da seguinte forma:

$$BTM = -0,784 + 0,114END - 0,277ROA - 0,048AUD$$

Relativamente à variável do endividamento, fica demonstrado que esta variável exerce uma influência positiva e significativa na BTM, sendo que por cada aumento de uma unidade na variável do endividamento, esta promove um aumento de 0,114 unidades na BTM, resultados estes similares aos obtidos por Silva (2020), Gonçalves (2019), Santos (2018), Richardson, et al. (2007) e Desai et al. (2005), mas contrariam os resultados de Lisowsky (2010), Graham et al (2006) e (Dias, 2014). Os resultados obtidos sustentam a ideia de que o endividamento promove um aumento das BTM, podendo ser explicado pelas divergências entre os normativos contabilísticos e fiscais ao passo que, por exemplo, o regime fiscal contém algumas regras que podem não reconhecer imediatamente algumas provisões originando níveis de BTM na medida em que as empresas mais endividadas tendem a cometer práticas de elisão fiscal de modo a minimizar as suas obrigações fiscais, mas também para tentar promover uma boa imagem perante os investidores. Além disso, as grandes empresas utilizam o endividamento como uma ferramenta de estratégia fiscal, pois este mecanismo permite-lhes utilizarem a chamada alavancagem financeira para reduzir a base tributável por meio da dedução dos juros afetos ao financiamento, promovendo assim um maior aumento das BTM. Além disso, em épocas de crise financeiras relacionados com o aumento das taxas de juro, poderá criar algumas discrepâncias entre a contabilidade e a fiscalidade, pois muitas vezes, o lucro fiscal é calculado de forma mais estável, de acordo com a legislação e sem refletir diretamente a volatilidade que afeta o lucro contabilístico, gerando assim BTM.

Já quanto à variável da rentabilidade do ativo, verifica-se que esta apresenta uma relação negativa e significativa com a variável dependente, a BTM, demonstrando assim que para o aumento de uma unidade da variável da rentabilidade do ativo, esta provoca

uma diminuição da BTM em cerca de 0,277 unidades. Estes resultados vão ao encontro de Che net al., (2010) e Hanlon e Heitzman (2010) que defende que a prática de planeamento fiscal ilícito em empresas com altos níveis de rentabilidade de ativos pode prejudicar severamente a sua reputação, nomeadamente ao nível do valor das ações e cotação no mercado internacional. Esta constante preocupação com a reputação e imagem da empresa é um fator preponderante para evitar práticas ilícitas. Além disso, as BTM podem ser menores em empresas que priorizam a eficiência operacional em vez de estratégias de evasão fiscal, pois o foco principal é na rentabilidade sustentável a longo prazo, com base na gestão de ativos.

Por fim, verificou-se que a auditoria influencia negativamente a BTM, ou seja, o nível de auditoria tende a diminuir o valor das BTM. Por outras palavras, sendo a variável da auditoria uma variável dummy, os resultados indicam-nos que quando o valor tende para 1, ou seja, quando a empresa é auditada ou tem processos de auditoria implementados, o nível da BTM tende a diminuir. Estes resultados vão ao encontro dos resultados alcançados por Dias (2015), de Desai et al. (2006), Halon (2005), Hanlon e Heitzman (2010), Scholes et al. (2015) e Slemrod (2004). Estes resultados são explicados necessariamente pelo facto das empresas que não possuem processos de auditoria implementados, tendem a apresentar mais erros contabilísticos e, como tal, têm uma maior exposição a atos ilícitos. Deste modo, as empresas que já apresentam processos de auditoria implementados têm uma menor probabilidade de obter discrepâncias entre os resultados contabilísticos e fiscais, sugerindo uma maior conformidade fiscal e menor manipulação dos resultados. Relacionando com as grandes empresas, as evidências demonstram que os processos de auditoria implementados nestas organizações tendem a mitigar o uso de estratégias de planeamento fiscal mais abusivo. Como tal, auditorias mais rigorosas limitam a flexibilidade da prática de mecanismos ilícitos, uma vez que os auditores analisam com cuidado os ajustes feitos nas demonstrações financeiras e fiscais, procurando sempre uma maior conformidade e transparência fiscal e contabilística. Consequentemente, o papel da auditoria em empresas de grande dimensão é fulcral para a redução da assimetria de informação e para os riscos de manipulação de resultados, levando estas empresas a adotarem práticas contabilísticas mais transparentes, aumentando a credibilidade das suas demonstrações financeiras.

2.9. Nota Conclusiva

Na Tabela 22 é apresentado um resumo dos resultados para as hipóteses de investigação testadas, no qual se apresenta as hipóteses formuladas e se concluem se estas não se confirmam, confirmam parcialmente ou confirmam na totalidade.

Tabela 22 - Resultados das hipóteses de investigação

Hipótese de investigação	Designação	Resultados
1	As BTD variam significativamente com a dimensão da empresa.	Totalmente confirmada
2	As BTD variam significativamente com a nível de auditoria das empresas.	Totalmente confirmada
3	A Auditoria influencia significativamente as BTD.	Parcialmente confirmada
4	A Dimensão influencia significativamente as BTD.	Parcialmente confirmada
5	O Endividamento influencia significativamente as BTD.	Parcialmente confirmada
6	A Rentabilidade do Ativo influencia significativamente as BTD.	Totalmente confirmada
7	A Inflação influencia significativamente as BTD.	Não confirmada
8	O IRC influencia significativamente as BTD.	Parcialmente confirmada

Fonte: Elaboração própria

As hipóteses 1, 2 e 6 foram totalmente confirmadas pois os testes de comparação múltipla entre as médias e o teste de Mann-Whitney demonstrou que os valores médios de BTD variam conforme a dimensão da empresa e com o nível da auditoria. Já as hipóteses 3, 4, 5 e 8 foram parcialmente confirmadas, uma vez que as variáveis apenas se revelaram estatisticamente significativas em pelo menos um grupo. A hipótese 7 não foi confirmada, pois a variável da inflação não se relevou estatisticamente significativa em nenhum dos grupos de análise.

Os resultados obtidos demonstram que o aumento da dimensão da empresa apresenta, por norma, maiores índices de BTD, relacionado não só com o maior número de transações efetuadas pelas mesmas, mas também pelas motivações que levam às grandes empresas incorrem em práticas de elisão fiscal, nomeadamente através da prática dos preços de transferência entre as suas subsidiárias com o objetivo de transferir lucros e reduzir a carga fiscal.

Por outro lado, fica igualmente demonstrado que o papel da auditoria exerce uma influência significativa nas BTD. Primeiramente, fica demonstrado que as empresas que não possuem processos de auditoria implementados, há uma maior probabilidade de serem encontradas diferenças contabilísticas e fiscais. É desta forma que os processos de auditoria vêm precisamente colmatar estas discrepâncias. Seguidamente, através do modelo de regressão, comprovou-se nas empresas de maior dimensão, existe uma menor probabilidade de serem encontradas discrepâncias entre os resultados contabilísticos e fiscais, pelo facto de estas empresas, na sua maioria, já terem processos de auditoria implementados.

Em relação à rentabilidade do ativo, esta apresenta uma influência positiva nas BTD em empresas de menor dimensão devido ao facto de essas necessitarem de bons resultados para melhorarem os seus rácios financeiros. Este comportamento é justificado como forma a facilitar o acesso ao financiamento de modo que estas empresas consigam elevar-se perante a concorrência e aumentar a sua competitividade. No entanto, à medida a que a dimensão da empresa aumenta, verifica-se uma influência negativa da rentabilidade do ativo nos valores das BTD, justificado pela notoriedade e reputação destas grandes empresas no mercado, na medida em que, por norma, estas empresas já apresentam bons níveis de rentabilidade e retorno para os seus acionista, apresentando consistência no mercado, daí a não ser justificável a prática de comportamentos inoportunos para melhor os seus rácios, mais precisamente, a rentabilidade do ativo.

Quanto à variável do endividamento, esta apresentou indícios que indicam a sua influência positiva nas BTD nas empresas de maior dimensão. Este comportamento é utilizado como uma estratégia fiscal, uma vez que este mecanismo permite a utilização da estratégia da alavancagem financeira para reduzir a base tributável por meio da dedução dos juros afetos ao financiamento, promovendo assim um maior aumento das BTD. No entanto, a discrepâncias entre os normativos contabilísticos e fiscal pode

também influenciar os níveis de BTB, principalmente nas grandes empresas são nível do reconhecimento de provisões e de custos com financiamento.

Por fim, ao nível da taxa efetiva do imposto, esta variável apresentou um comportamento negativo nas empresas de dimensão mais reduzida, perante as BTB. Estes resultados são justificados necessariamente pela falta de conhecimento de estratégias e políticas de redução de encargos fiscais e financeiros, aliada ao facto do pouco conhecimento da legislação fiscal. Além disso, o comportamento mais conservador dos gestores destas empresas, permite adotar uma estratégia mais focada em manter um equilíbrio sustentável entre o seu crescimento com uma manutenção da sua estrutura fiscal.

Com base nos resultados obtidos, é demonstrado que os processos de auditoria tomam um papel essencial no que toca não só à melhoria dos seus resultados, mas também para reduzir a margem de erro e de otimizar a conformidade entre os normativos contabilísticos e fiscais.

Especialmente ao nível das grandes empresas, a auditoria tem um peso bastante preponderante, pois esta não só melhora a transparência fiscal destas entidades como também diminui possíveis erros relacionados com a legislação fiscal, isto devido ao elevado número de transações que estas empresas deste nível praticam. Por outras palavras, o investimento em práticas de auditoria, torna-se fundamental para aumentar a competitividade das empresas no mercado, isto porque com a aproximação entre os normativos, resultará numa menor discrepância entre o resultado contabilístico e fiscal, fazendo com que os resultados reportados sejam progressivamente mais confiáveis e verdadeiros, o que melhoraria também a relação com as instituições públicas, nomeadamente os bancos. Na maior parte dos casos, a grande fonte de financiamento advém destas instituições. Assim, os processos de auditoria que garantam uma maior credibilidade das demonstrações financeiras irão, por sua vez, facilitar o acesso ao financiamento através de taxas de juro mais competitivas, mas também, por outro lado, a atração de novos investidores com know-how diferenciador que potencialize o crescimento da empresa.

Por fim, importa também deixar uma pequena reflexão no que ao nível de legislação respeita. Tanto a revisão de literatura sobre este tema como os resultados obtidos apontam para a importância de ajustar a legislação fiscal aos normativos

contabilísticos, de modo que haja uma maior uniformização e harmonização dos dois sistemas. No caso específico de Portugal, a complexidade da legislação portuguesa é por vezes motivo de dificuldade na interpretação das leis, sendo importante uma maior definição de critérios e pressupostos em algumas temáticas para que o trabalho quer de contabilistas, ao elaborar as demonstrações financeiras, quer de auditores, ao analisá-las, se tornasse mais fácil e direto, sem que restassem algumas dúvidas que por vezes podem ser algo difíceis de esclarecer. Ao mesmo tempo, faria sentido a implementação de regras específicas que guiassem as empresas na divulgação das próprias diferenças entre o normativo contabilístico e a legislação fiscal, ou seja, passar a exigir às empresas o relato claro e direto das diferenças entre os dois sistemas em que incorrem. Ao terem um acesso facilitado quanto à origem destas diferenças, reguladores e legisladores podem mais facilmente compreender e, possivelmente, sugerir novos normativos ou legislação para que os dois sistemas se aproximem.

Além disso, seria relevante equacionar a criação de novos incentivos para a implementação da auditoria em empresas de menor dimensão para, como referido anteriormente, aumentar a conformidade entre os normativos e para dar mais credibilidade às demonstrações financeiras.

Com uma visão de longo prazo, estes pequenos ajustes que promovam uma maior simplificação fiscal para as empresas de menor dimensão e um melhoramento na definição de leis permitiria aumentar a competitividade entre as empresas contribuindo para um aumento do crescimento económico do país de forma sustentável.

Conclusão

A temática das diferenças entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal tem sido fortemente debatida. Com a crescente globalização dos negócios e a complexidade existem entre os normativos contabilísticos e fiscais, as disparidades ao nível das BTD têm cada vez mais margem para aumentarem. As empresas de maior dimensão enfrentam desafios ao nível da interligação entre os sistemas tributários existentes e os seus processos de gestão, o que aumenta a existência de discrepâncias e de complexidade na gestão das suas obrigações fiscais. Se por um lado, existem diferenças normais provocadas pela divergência entre o normativo contabilístico e as normas fiscais, por outro lado, as práticas agressivas dos gestores, nomeadamente, a manipulação de resultados e o planeamento fiscal agressivo traduzem o outro lado da moeda.

Diante deste cenário, o estudo das BTD é fundamental não só para a compreensão das práticas contabilísticas e fiscais das empresas, mas também para a formulação de políticas públicas que promovam a transparência e a equidade no sistema tributário. A análise das BTD oferece uma janela para a avaliação do comportamento das empresas em relação às suas obrigações fiscais e à manipulação de lucros, temas de grande relevância tanto para profissionais como para investigadores da área contabilística e fiscal.

Deste modo, foi como principal objetivo deste trabalho perceber até que ponto os processos de auditoria implementados pelas empresas variam conforma a sua dimensão e, igualmente, até que ponto esses processos influenciam os valores médios das suas BTD. Além disso, através da seleção de algumas variáveis, pretendeu-se analisar qual o tipo de influência que estas variáveis exercem nas BTD. Para a realização deste trabalho foram escolhidas 140 empresas portuguesas para o período compreendido entre 2018 e 2022, sendo que os dados da composição da amostra foram extraídos da plataforma SABI. Primeiramente, como um dos objetivos do trabalho era compreender se os valores médios das BTD variavam conforme a dimensão das empresas e os processos de auditoria implementados, optou-se por realizar o teste de comparação múltipla entre as médias. Seguidamente, de modo a perceber que variáveis poderiam ser explicativas das BTD utilizou-se também um modelo de regressão linear múltipla.

Relativamente ao estudo da comparação múltipla de médias por dimensão da empresa, verificou-se que os valores médios das BTD variam significativamente com a

dimensão das empresas, tendo-se comprovado que à medida que a dimensão da empresa aumenta, os valores médios das BTD diferem de forma positiva sempre para o grupo maior. Estes resultados foram ao encontro das expectativas iniciais, pois pelo crescimento do tamanho da empresa, o nível de transações no mercado e a complexidade da legislação aumentam, o que pode criar alguma discrepância entre a contabilidade e a fiscalidade. Além disso, é notório que em empresas de elevada dimensão, a prática dos preços de transferência se pode tornar um mecanismo usual no quotidiano das mesmas, com o objetivo de transferir lucros para territórios e jurisdições onde o grau de tributação é menor (razão pela qual o uso de paraísos fiscais se encontra fortemente relacionado com o aumento das BTD).

Quanto à análise da comparação das médias das BTD consoante o nível da auditoria implementado pelos grupos populacionais, ficou comprovado que o nível médio das BTD varia significativamente com o facto de as empresas serem auditadas ou não. Estes resultados vão ao encontro do esperado pois demonstram necessariamente que os processos de auditoria implementados tendem a ser fundamentais para a identificação de diferenças contabilísticas e fiscais, criando uma maior conformidade fiscal e uma menor manipulação dos resultados.

Por fim, os resultados da regressão linear múltipla ajudam-nos a retirar algumas conclusões importantes, nomeadamente ao nível da rentabilidade do ativo. Esta variável influencia significativamente o nível das BTD nos três grupos populacionais estudados. Além disso, as variáveis como a dimensão, endividamento, a taxa efetiva do imposto e a auditoria também demonstraram evidências de serem variáveis a ter em conta no tema das BTD, exercendo de forma significativa uma influência neste contexto.

As conclusões a que chegamos neste estudo levam-nos, também, a refletir sobre eventuais pistas para investigações futuras, as quais se podem expandir através de análises comparativas entre Portugal e outros países com diferentes regimes fiscais e contabilísticos. Isso ajudaria a entender como o impacto da auditoria nas BTD varia conforme as condições de governação e da legislação, fornecendo uma visão mais global do fenómeno. Além disso, uma análise mais ao nível da auditoria interna seria muito interessante, nomeadamente um termo comparativo entre a contratação das empresas “*Big Four*”, *versus* outras empresas de auditoria, por exemplo.

Referências Bibliográficas

- Abdixhiku, L., Krasniqi, B., Pugh, G., Hashi, I. (2017). Firm-level determinants of tax evasion in transition economies, *Economic Systems*, 41(3), 354–366, <https://doi.org/10.1016/j.ecosys.2016.12.004>.
- Amorim, V. A. J. (2017). *Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência*. Senado Federal.
- Arens, A. A., Elder, R., Beasley, M. S. (2014), *Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach*, Pearson.
- Arens, A., Elder, R., Beasley, M. (2002). *Auditing and Assurance Services – An Integrated Approach*, New Jersey: Prentice Hall, 9,ª edição.
- Batista, R. (2023). *Os Determinantes da Evasão Fiscal no Setor da Restauração*, Faculdade de Economia do Porto.
- Blaylock, B., Shevlin, T., Wilson, R. J. (2012). Tax avoidance, large positive temporary book-tax differences, and earnings persistence, *The Accounting Review*, 87(1), 91-120.
- Boynton, W., Johnson, R. N. (2006). *Modern Auditing: Assurance Services and the Integrity of Financial Reporting*, Wiley.
- Braga, S. (2020). *A Relação entre as Book-Tax-Differences e a Gestão de Resultados em períodos de crise: Evidência Empírica de empresas não financeiras cotadas entre 2006 e 2017*, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, 11-119.
- Caballe, J., Panade, J. (2004). Inflation, Tax Evasion, and the Distribution of Consumption, *Journal of Macroeconomics*, 26,567–595.
- Carqueja, H.(2014), *História da Contabilidade em Portugal*, Almedina.
- Carvalho, M. (2021). *Gestão de Estoques e Diferenças Contábeis-Fiscais em Cenários Inflacionários*. Lisboa: Almedina.
- Chen, K. Chen, Z. Wei, K. C. J. (2010). "Legal protection of investors, corporate governance, and the cost of equity capital", *Journal of Corporate Finance*, 16(3), 301-315.

- Chen, S., Chen, X., Cheng, Q., & Shevlin, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-family firms?. *Journal of financial economics*, 95(1), 41-61.
- Costa, A. (2021). *Harmonização Contabilística e Fiscal: Desafios no Contexto Português*. Lisboa: Porto Editora.
- Costa, C. (1995). *Auditoria Financeira – Teoria e prática*, Lisboa: Editora Rei dos Livros, 5, ^a edição.
- De Simone, L., Ege, M., & Stomberg, B. (2020). Internal Information Quality and Tax Avoidance. *The Accounting Review*, 95(4), 71-99.
- Desai, M, A, (2003), The divergence between book income and tax income, *Tax Policy and the Economy*, 17, 169-206.
- Desai, M, Dharmapala, D, (2005) Corporate Tax Avoidance and Firm Value, NBER Working Paper No, 11241.
- Desai, Mihir A, Dharmapala, Dhammika, (2006), "Corporate tax avoidance and high-powered incentives," *Journal of Financial Economics*.
- Dias, A, Pinto, C, Batista, J, & Neves, M, E, (2014), Signaling Tax Evasion by using Financial Ratios and Cluster Analysis, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Dias, P, 2015, As diferenças entre o resultado contabilístico e o fiscal e a gestão dos resultados Evidência empírica de empresas privadas portuguesas, Tese de Doutoramento não publicada, ISCTE Business School, Lisboa.
- Dias, R. (2022). *Planejamento Tributário em Pequenas Empresas: Uma Análise Comparativa*. Lisboa: Porto Editora.
- Dyreng, S, D., Hanlon, M., Maydew, E, L. (2008). Long-run corporate tax avoidance, *The Accounting Review*, 83(1), 61-82.
- Edwards, A., Schwab, C., Shevlin, T. (2021). Book-Tax Conformity and the Impact on Reporting. *Contemporary Accounting Research*, 38(4), 1847-1875.
- Fernandes, C., Peguinho, C., Vieira, E., Neiva, J. (2019). *Análise Financeira - Teoria e Prática: Aplicação no âmbito do SNC*, 5ª edição.
- Ferreira, P. (2021). *Investimento em Ativos e Divergências Contábil-Fiscais: Uma*

Análise de Longo Prazo. Porto: Vida Económica.

- Francis, J. R., Reichelt, K., Wang, D. (2005). The pricing of national and city-specific reputations for industry expertise in the US audit market, *The accounting review*, 80(1), 113- 136.
- Frank, M. M., Lynch, L. J., Rego, S. O. (2019). Tax Reporting Aggressiveness and Its Impact on Book-Tax Differences. *Review of Accounting Studies*, 24(2), 320-349.
- Gonçalves, R. (2009). Evolução da Auditoria em Portugal, *Revista de Contabilidade e Comércio*, 23(4), 45-59.
- Graham, J. R., Hanlon, M., Shevlin, T., Shroff, N. (2014). Incentives for tax planning and avoidance: Evidence from the field, *The Accounting Review*, 89(3), 991-1023.
- Graham, J. R., Tucker, A. L. (2006). Tax shelters and corporate debt policy. *Journal of financial economics*, 81(3), 563-594.
- Gonçalves, M. (2019). *Sistemas Jurídicos Contemporâneos: Uma Análise Comparativa*. Porto: Vida Económica.
- Guenther, D. (2014). *Measuring Corporate Tax Avoidance: Effective Tax Rates and Book-Tax Differences*, Lundquist College of Business, University of Oregon.
- Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., Craig, R. (2019). IFRS Adoption and Taxation: Evidence from Portugal. *Accounting in Europe*, 16(3), 279-305.
- Hanlon, M., Shevlin, T. (2005). Book-tax conformity for corporate income: An introduction to the issues, *Tax Policy and the Economy*, 19, 101-134.
- Hanlon, M., Laplante, S. K., Shevlin, T. (2005). Evidence for the possible information loss of conforming book income and taxable income, *Journal of Law and Economics*, 48(2), 407-442.
- Hanlon, M. (2005). "The persistence and pricing of earnings, accruals, and cash flows when firms have large book-tax differences," *The Accounting Review*.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on Auditing*, Pearson Education.
- Hjalager, A. M., Huijbens, E. H., Björk, P., Nordin, S., Flagestad, A., & Knútsson, Ö. (2008). Innovation systems in Nordic tourism.

- Hoopes, J. L., Robinson, L., & Slemrod, J. (2018). Public Tax-Return Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 66(1), 142-162.
- Hori, T., Maebayashi, N., Morimoto, K. (2023). Tax evasion and optimal corporate income tax rates in a growing economy. *Macroeconomic Dynamics*, 27(3), 743-769.
- ISA 315 (2019). Identifying and Assessing the Risks of Material Misstatement, International Federation of Accountants.
- ISA 320 (2019). Materiality in Planning and Performing an Audit, International Federation of Accountants.
- Lennox, C. S. (2020). The Role of Book-Tax Conformity in Tax Planning. *Journal of Financial Economics*, 137(1), 222-245.
- Levin, J. (1987). *Estatística Aplicada a Ciências Humanas*, São Paulo: Editora Harbra, 208-209.
- Lisowsky, P. (2010). Seeking shelter: Empirically modeling tax shelters using financial statement information, *The Accounting Review*, 85(5), 1693-1720.
- Louwers, T, J., Ramsay, R, J., Sinason, D, H., Strawser, J, R., Thibodeau, J, C. (2015). *Auditing & Assurance Services*, McGraw-Hill Education.
- Martins, A. (2019). A Evolução das Diferenças Entre Contabilidade e Fiscalidade em Portugal. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 14(5), 23-34.
- Martinez, A. (2017). Agressividade tributária: um survey da literature, *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v, 11, n, Edição especial de 10 anos, p, 106-124.
- Matos, R. (2006). *História da Contabilidade Portuguesa*, Coimbra Editora.
- Mendes, A. (2021). A importância da Auditoria no combate à corrupção, *Instituto Politécnico de Coimbra*, 7-90.
- Mendes, F. (2021). Dimensão Empresarial e Divergências Contábil-Fiscais: Um Estudo de Caso Internacional. Coimbra: Edições Jurídicas.
- Mendes, L. (2019). Tecnologia e Auditoria: Novas Perspectivas em Portugal, *Journal of Auditing*, 12(1), 33-47.

- Mills, L. F., Newberry, K. J. (2001). The influence of tax and nontax costs on book-tax reporting differences: Public and private firms. *The Journal of the American Taxation Association*, 23(1), 1-19.
- Nogueira, J. (2013). A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Desenvolvimento da Profissão em Portugal, OROC.
- Oliveira, M. (2010). A Auditoria em Portugal: Origem e Desenvolvimento, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Pereira, I., Silva, C. (2020). A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática de evasão fiscal no Brasil, *Revista de Contabilidade e Finanças*, v, 31, n, 83, p, 228- 243.
- Phillips, J., Pincus, M., Rego, S. O. (2003). Earnings management: New evidence based on deferred tax expense. *The Accounting Review*, 78(2), 491-521.
- Pickett, K, H, S. (2010). *The Internal Auditing Handbook*, Wiley.
- Putri, T. R. F., Suryarini, T. (2017). Factors affecting tax avoidance on manufacturing companies listed on IDX. *Accounting Analysis Journal*, 6(3), 407-419.
- Whittington, R., Pany, K. (2018). *Principles of Auditing & Other Assurance Services*, McGraw-Hill Education.
- Rego, S. (2003). "Tax-avoidance activities and long-run performance of firms," *Journal of Accounting Research*.
- Richardson, G. (2006). Determinants of tax evasion: A cross-country investigation, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 15(2), 150–169, <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax,2006,08,005>.
- Richardson, G., Lanis, R. (2007). Determinants of the variability in corporate effective tax rates and tax reform: Evidence from Australia, *Journal of Accounting and Public Policy*, 26(6), 689–704, <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol,2007,10,003>.
- Lima, M. (2022). Book-Tax Differences e a Persistência dos Resultados, Faculdade de Economia do Porto, Dissertação de Mestrado.
- Sandmo, A. (2005). "The Theory of Tax Evasion: A Retrospective View", *National Tax Journal*, 58(4), 643-663.

- Santos, A., Ribeiro, R, Martins, V., Borges, W. (2020). Determinantes da Evasão Fiscal em Empresas Brasileiras de Capital Aberto, Revista Científica Doctum: Multidisciplinar, DOCTUM, Caratinga, v, 1, n, 5, 2022, ISSN: 2595-1629.
- Santos, J., Rezende, F. (2020). "A relação entre a rentabilidade do ativo e a prática de evasão fiscal em empresas brasileiras," Revista de Contabilidade e Finanças.
- Santos, L. (2018). Volatilidade Contábil em Empresas Endividadas: Efeitos nas Diferenças Contábil-Fiscais. Porto: Vida Económica.
- Scholes, M, S., Wolfson, M, A., Erickson, M, M., Maydew, E, L., Shevlin, T, (2015). Taxes and Business Strategy: A Planning Approach, Pearson.
- Scholes, M, S., Wolfson, M, A., Erickson, M., Maydew, E., Shevlin, T. (2005). Taxes and Business Strategy: A Planning Approach, Pearson Prentice Hall.
- Silva, A. (2015). Impacto da Adesão à União Europeia na Auditoria Portuguesa, Revista Portuguesa de Contabilidade, 10(2), 87-104.
- Silva, I, (2020), A importância da auditoria tributária na deteção e prevenção de infrações fiscais, ISCAP.
- Silva, J. (2020). Contabilidade e Endividamento: Análise das Práticas Contábeis Conservadoras. Lisboa: Edições Almedina.
- Slemrod, J., Yitzhaki, S. (2002). "Tax Avoidance, Evasion, and Administration", In A, J, Auerbach & M, Feldstein (Eds.), Handbook of Public Economics (Vol, 3, pp, 1423-1470), Elsevier.
- Slemrod, J. (2004). The economics of corporate tax selfishness, National Tax Journal, 57(4), 877-899.
- Soares, Diniz, P., de C, Farias, M., Soares, F. (2011). Análise da Necessidade de Capital de Giro, Endividamento e Liquidez de uma Empresa do Ramo Sucroalcooleira: um Estudo de Caso na Usina Coruripe S / a VIII Simpósio de Excelência Em Gestão e Tecnologia, 1–14.
- Tang, T. Y. H., Firth, M. (2012). Earnings Persistence and Stock Market Reactions to the Different Information in Book-Tax Differences: Evidence from China, International Journal of Accounting, <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2012.07.004>.

- Vieira, C. (2018). Implementação das Normas Internacionais de Auditoria em Portugal, *Contabilidade e Gestão*, 15(3), 123-140.
- Vousinas, G, L. (2017). Shadow economy and tax evasion, The Achilles heel of Greek Economy, Determinants, effects and policy proposal, *Journal of Money Laundering Control*, 20(4), 386-404, [https://doi.org/10,1108/JMLC-11-2016-0047](https://doi.org/10.1108/JMLC-11-2016-0047).
- Watrin, C., Ebert, N., Thomsen, M. (2014). Book-Tax Conformity and Earnings Management: Insights from European One-and Two-Book Systems, *The Journal of the American Taxation Association*, 36(2), 55-89.
- Wilson. J. (2009). "An examination of corporate tax shelter participants," *The Accounting Review*.